



# BALANÇO PATRIMONIAL ISOLADO

NOTAS EXPLICATIVAS

RESOLUÇÃO Nº 110/2020

2020





## Apresentação

O presente Balanço Patrimonial foi elaborado com base e em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

Segundo Marion (2004, p.52) "*O Balanço Patrimonial é o mais importante relatório gerado pela contabilidade. Através dele pode-se identificar a saúde financeira e econômica da empresa no fim do ano ou em qualquer data*



*prefixada. É no balanço patrimonial que estão às informações de como anda a situação da empresa, sua rentabilidade a solvência, se tem capital de giro e por fim se consegue honrar suas dividas, entre outras informações que podem ser extraídas.”* MARION, José Carlos, E.M. Análise das demonstrações contábeis. 2°. ed. São Paulo: Atlas, 2002

Para Assaf Neto (1981, p. 28), *“o balanço servirá como elemento de partida para o conhecimento retrospectivo da situação econômica e financeira de uma empresa, através das informações contidas nos seus vários grupos de contas”*.ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e Análise de Balanços. 1 ed. São Paulo: Atlas, 1981.

As ferramentas contábeis disponíveis para a Elaboração deste balanço foram registradas em sistema de Contabilidade Pública SCP9, homologado e disponibilizado pela empresa Fiorilli, o processamento de dados é totalmente informatizado, em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de



2010. Sendo operacionalizados durante o exercício de 2020. Sendo realizado este processamento pelos servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, devidamente assessorados pela M V ASSESSORIA ECONSULTORIA MUNICIPAL

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020, conforme anexos XIX e XII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado



pelo TCE-PE, dentre elas a utilização dos da sigla “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Analisando os dados do balanço patrimonial de 2020, observamos que o total do Ativo Circulante (AC) foi de R\$ 6.268.051,86, enquanto o Ativo Não Circulante (ANC) foi de R\$ 16.625.939,23. O Passivo Circulante (PC) apresentou o valor de R\$ 4.823.700,63, enquanto o Passivo Não Circulante (PNC), apresentou o valor de R\$ 3.589.996,71. Utilizando a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido (PL) em 31/12/2020 de R\$ 14.480.293,75.

Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2021, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2020 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ 934.011,08 em fontes de recursos vinculados, os quais serão detalhados nas notas explicativas. A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

Elisabeth Barros de Santana

Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



1 of 4

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO**

| ATIVO   |      |                      |                      | PASSIVO   |      |                     |                     |
|---|------|----------------------|----------------------|---|------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   | ESPECIFICAÇÃO   | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                   |      | <b>1.467.577,04</b>  | <b>2.061.165,53</b>  | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>   |      | <b>1.981.485,98</b> | <b>2.545.187,24</b> |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                      |      | <b>1.059.531,67</b>  | <b>1.530.593,13</b>  | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>       |      | <b>61.022,55</b>    | <b>158.631,74</b>   |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>    |      | <b>1.059.531,67</b>  | <b>1.518.154,08</b>  | <b>PESSOAL A PAGAR</b>  |      | <b>29.774,68</b>    | <b>112.421,50</b>   |
| CONTA ÚNICA   | F    | 832.171,79           | 1.320.691,36         | PESSOAL A PAGAR   | F    | 29.774,68           | 112.421,50          |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA               | F    | 227.359,88           | 197.462,72           | <b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>                                       |      | <b>31.247,87</b>    | <b>46.210,24</b>    |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA</b> |      | <b>0,00</b>          | <b>12.439,05</b>     | CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)                   | F    | 20.250,00           | 37.289,51           |
| BANCOS  | F    | 0,00                 | 12.439,05            | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR   | F    | 10.997,87           | 8.920,73            |
| <b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>                             |      | <b>0,00</b>          | <b>128.494,95</b>    | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>                    |      | <b>660.635,11</b>   | <b>1.091.191,88</b> |
| <b>DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>                            |      | <b>0,00</b>          | <b>128.494,95</b>    | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ</b>           |      | <b>660.635,11</b>   | <b>1.091.191,88</b> |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS                         | P    | 0,00                 | 32.919,80            | FORNECEDORES NACIONAIS  | F    | 659.270,31          | 1.089.957,08        |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS                      | P    | 0,00                 | 95.575,15            | CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS                                     | F    | 1.364,80            | 1.234,80            |
| <b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>            |      | <b>408.045,37</b>    | <b>402.077,45</b>    | <b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>                                |      | <b>1.259.828,32</b> | <b>1.295.363,62</b> |
| <b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>  |      | <b>408.045,37</b>    | <b>402.077,45</b>    | <b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>   |      | <b>1.259.828,32</b> | <b>1.295.363,62</b> |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO               | F    | 31.113,69            | 25.145,77            | CONSIGNAÇÕES  | F    | 1.241.387,40        | 1.280.315,21        |
| FAMÍLIA PAGO  |      |                      |                      | DEPÓSITOS JUDICIAIS   | F    | 1.400,00            | 0,00                |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO        | P    | 376.931,68           | 376.931,68           | DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS   | F    | 15.912,64           | 15.048,41           |
|   |      |                      |                      | OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS   | F    | 1.128,28            | 0,00                |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                               |      | <b>11.430.797,74</b> | <b>11.607.567,97</b> | <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>   |      | <b>2.260.361,40</b> | <b>2.263.568,20</b> |
| <b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                     |      | <b>460.021,14</b>    | <b>227.625,93</b>    | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>       |      | <b>1.615.162,63</b> | <b>1.618.369,49</b> |
| <b>CRÉDITOS A LONGO PRAZO</b>                             |      | <b>460.021,14</b>    | <b>227.625,93</b>    | <b>PESSOAL A PAGAR</b>  |      | <b>146.791,03</b>   | <b>146.791,03</b>   |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA                                   | P    | 348.191,95           | 177.940,10           | PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO                             | P    | 146.791,03          | 146.791,03          |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER                            | P    | 111.829,19           | 49.685,83            | <b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>                                       |      | <b>1.468.371,60</b> | <b>1.471.578,46</b> |
| <b>IMOBILIZADO</b>  |      | <b>10.970.776,60</b> | <b>11.379.942,04</b> | CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)                   | P    | 1.199.377,78        | 1.194.314,86        |
| <b>BENS MÓVEIS</b>  |      | <b>5.736.651,13</b>  | <b>5.728.652,13</b>  | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS  | P    | 268.993,82          | 277.263,60          |
| VEÍCULOS  | P    | 17.500,00            | 17.500,00            | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>                    |      | <b>645.198,77</b>   | <b>645.198,77</b>   |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                       | P    | 5.673.282,05         | 5.673.282,05         | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ</b>           |      | <b>645.198,77</b>   | <b>645.198,77</b>   |
| DEMAIS BENS MÓVEIS  | P    | 23.487,55            | 23.487,55            | FORNECEDORES NACIONAIS  | P    | 6.330,30            | 6.330,30            |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS           | P    | 22.381,53            | 14.382,53            | PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO | P    | 638.868,47          | 638.868,47          |
| <b>BENS IMÓVEIS</b>                                       |      | <b>6.356.651,67</b>  | <b>6.356.651,67</b>  | <b>TOTAL PASSIVO</b>  |      | <b>4.241.847,38</b> | <b>4.808.755,50</b> |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO                                 | P    | 239.704,04           | 239.704,04           |   |      |                     |                     |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS                                       | P    | 6.116.947,63         | 6.116.947,63         |   |      |                     |                     |
| <b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>  |      | <b>-1.122.526,20</b> | <b>-705.361,76</b>   |   |      |                     |                     |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS                    | P    | -687.348,28          | -422.016,50          |   |      |                     |                     |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS                   | P    | -435.177,92          | -283.345,26          |   |      |                     |                     |
| <b>TOTAL</b>  |      | <b>12.898.374,78</b> | <b>13.668.733,50</b> |   |      |                     |                     |

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

| ESPECIFICAÇÃO                             | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
|---|------|---------------------|---------------------|
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                 |      | <b>8.656.527,40</b> | <b>8.859.978,00</b> |
| <b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b> |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, JOSEVALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO, EDER MARCONI VIEIRA, E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2020)



2 of 4

Exercício de 2020

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO

| ATIVO         |      |                 |                    | PASSIVO   |      |                      |                      |
|---------------|------|-----------------|--------------------|---|------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                   | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|               |      |                 |                    | <b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>                        |      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
|               |      |                 |                    | PATRIMÔNIO SOCIAL                               |      | 0,00                 | 0,00                 |
|               |      |                 |                    | <b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>                    |      | <b>8.656.527,40</b>  | <b>8.859.978,00</b>  |
|               |      |                 |                    | <b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>        |      | <b>8.656.527,40</b>  | <b>8.859.978,00</b>  |
|               |      |                 |                    | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO             | P    | -203.450,60          | 2.624.959,80         |
|               |      |                 |                    | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P    | 8.859.978,00         | 6.235.018,20         |
|               |      |                 |                    | <b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                 |      | <b>8.656.527,40</b>  | <b>8.859.978,00</b>  |
|               |      |                 |                    | <b>TOTAL</b>                                    |      | <b>12.898.374,78</b> | <b>13.668.733,50</b> |

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, JOSE RALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO, EDER MARCONE VIEIRA, EIDER MARCONE VIEIRA, ELISABETH BARROS DE SANTANA  
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/gnp/validaDoc.seam Código do documento: 9827e47b-6b2e-4191-883f-38dbb6759ce9

\_\_\_\_\_  
 ELISABETH BARROS DE SANTANA  
 PREFEITA  
 054.926.744-12

\_\_\_\_\_  
 EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

\_\_\_\_\_  
 JOSE CADENGUE LIRA NETO  
 TESOUREIRO  
 103.218.494-93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



3 of 4

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

|                  |               |               |  |              |              |
|------------------|---------------|---------------|--|--------------|--------------|
| ATIVO FINANCEIRO | 1.090.645,36  | 1.555.738,90  | PASSIVO FINANCEIRO (1.981.485,98)+ Restos não Processado(0,00) | 1.981.485,98 | 2.567.646,57 |
| ATIVO PERMANENTE | 11.807.729,42 | 12.112.994,60 | PASSIVO PERMANENTE   | 2.260.361,40 | 2.263.568,26 |
|                  |               |               | SALDO PATRIMONIAL  | 8.656.527,40 | 8.837.518,67 |

\_\_\_\_\_  
ELISABETH BARROS DE SANTANA  
PREFEITA  
054.926.744-12

\_\_\_\_\_  
EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-40

\_\_\_\_\_  
JOSE CADENGUE LIRA NETO  
TESOUREIRO  
103.218.494-93



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



4 of 4

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

| ESPECIFICAÇÃO   |      |                 |                    | ESPECIFICAÇÃO  |      |                 |                    |
|---|------|-----------------|--------------------|--|------|-----------------|--------------------|
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx) | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx) | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|   |      |                 |                    | <b>COMPENSAÇÕES</b>  |      | <b>4.446,06</b> | <b>4.446,06</b>    |
|   |      |                 |                    | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS                  |      | 0,00            | 0,00               |
|   |      |                 |                    | INSTRUMENTOS CONGÊNERES                                      |      |                 |                    |
|   |      |                 |                    | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                           |      | 4.446,06        | 4.446,06           |
|   |      |                 |                    | <b>TOTAL</b>   |      | <b>4.446,06</b> | <b>4.446,06</b>    |

\_\_\_\_\_  
 ELISABETH BARROS DE SANTANA  
 PREFEITA  
 054.926.744-12

\_\_\_\_\_  
 EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

\_\_\_\_\_  
 JOSE CADENGUE LIRA NETO  
 TESOUREIRO  
 103.218.494-93



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO**  
**ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, JOSE RALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO, EDER MARCONE VIEIRA, EIL  
 1 of 1  
 Acesse em: [https://portaltransparencia.gov.br/app/validar\\_documento.aspx?CodigoDocumento=9827e47b-6b2e-4191-883c-38dbb6759ce9](https://portaltransparencia.gov.br/app/validar_documento.aspx?CodigoDocumento=9827e47b-6b2e-4191-883c-38dbb6759ce9)

| ATIVO  |      |                     |                     | PASSIVO   |      |                     |                     |
|--|------|---------------------|---------------------|---|------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior  | ESPECIFICAÇÃO   | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                  |      | <b>1.090.645,36</b> | <b>1.555.738,90</b> | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                       |      | <b>1.981.485,98</b> | <b>2.545.187,24</b> |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                            |      | 1.059.531,67        | 1.530.593,13        | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIA</b> |      | <b>61.022,55</b>    | <b>158.631,74</b>   |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL          |      | 1.059.531,67        | 1.518.154,08        | PESSOAL A PAGAR   |      | 29.774,68           | 112.421,50          |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA              |      | 227.359,88          | 197.462,72          | PESSOAL A PAGAR   |      | 29.774,68           | 112.421,50          |
| CONTA ÚNICA  |      | 832.171,79          | 1.320.691,36        | <b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>                                 |      | <b>31.247,87</b>    | <b>46.210,24</b>    |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA       |      | 0,00                | 12.439,05           | CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)             |      | 20.250,00           | 37.289,51           |
| BANCOS   |      | 0,00                | 12.439,05           | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                                   |      | 10.997,87           | 8.920,73            |
| <b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>           |      | <b>31.113,69</b>    | <b>25.145,77</b>    | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>              |      | <b>660.635,11</b>   | <b>1.091.191,88</b> |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO        |      | 31.113,69           | 25.145,77           | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ            |      | 660.635,11          | 1.091.191,88        |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO |      | 31.113,69           | 25.145,77           | FORNECEDORES NACIONAIS  |      | 659.270,31          | 1.089.957,08        |
| <b>TOTAL</b>   |      | <b>1.090.645,36</b> | <b>1.555.738,90</b> | CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS                               |      | 1.364,80            | 1.234,80            |
|  |      |                     |                     | <b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>                          |      | <b>1.259.828,32</b> | <b>1.295.363,62</b> |
|  |      |                     |                     | <b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>                                     |      | <b>1.259.828,32</b> | <b>1.295.363,62</b> |
|  |      |                     |                     | DEPÓSITOS JUDICIAIS   |      | 1.400,00            | 0,00                |
|  |      |                     |                     | OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS                                     |      | 1.128,28            | 0,00                |
|  |      |                     |                     | CONSIGNAÇÕES  |      | 1.241.387,40        | 1.280.315,21        |
|  |      |                     |                     | DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS   |      | 15.912,64           | 15.048,41           |
|  |      |                     |                     | <b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>                               |      | <b>0,00</b>         | <b>22.459,33</b>    |
|  |      |                     |                     | <b>EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS</b>                           |      | <b>0,00</b>         | <b>22.459,33</b>    |
|  |      |                     |                     | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR                                   |      | 0,00                | 22.459,33           |
|  |      |                     |                     | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR                                   |      | 0,00                | 22.459,33           |
|  |      |                     |                     | <b>TOTAL</b>  |      | <b>1.981.485,98</b> | <b>2.567.646,57</b> |

ELISABETH BARROS DE SANTANA  
 PREFEITA  
 054.926.744-12

EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

JOSE CADENGUE LIRA NETO  
 TESOUREIRO  
 103.218.494-93



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO**  
**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 of 1

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO

| ATIVO  |      |                      | PASSIVO              |  |      |                     |                     |
|--|------|----------------------|----------------------|--|------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   | ESPECIFICAÇÃO  | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                  |      | <b>376.931,68</b>    | <b>505.426,63</b>    | <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                                  |      | <b>2.260.361,40</b> | <b>2.263.568,26</b> |
| <b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>                            |      | <b>0,00</b>          | <b>128.494,95</b>    | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI</b> |      | <b>1.615.162,63</b> | <b>1.618.369,49</b> |
| <b>DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>                           |      | <b>0,00</b>          | <b>128.494,95</b>    | <b>PESSOAL A PAGAR</b>   |      | <b>146.791,03</b>   | <b>146.791,03</b>   |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS                     |      | 0,00                 | 95.575,15            | PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO                      |      | 146.791,03          | 146.791,03          |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS                        |      | 0,00                 | 32.919,80            | <b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>                                |      | <b>1.468.371,60</b> | <b>1.471.578,46</b> |
| <b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>           |      | <b>376.931,68</b>    | <b>376.931,68</b>    | CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)            |      | 1.199.377,78        | 1.194.314,86        |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO        |      | 376.931,68           | 376.931,68           | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS   |      | 268.993,82          | 277.263,60          |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO       |      | 376.931,68           | 376.931,68           | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>             |      | <b>645.198,77</b>   | <b>645.198,77</b>   |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                              |      | <b>11.430.797,74</b> | <b>11.607.567,97</b> | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ</b>    |      | <b>645.198,77</b>   | <b>645.198,77</b>   |
| <b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                    |      | <b>460.021,14</b>    | <b>227.625,93</b>    | PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGI      |      | 638.868,47          | 638.868,47          |
| <b>CRÉDITOS A LONGO PRAZO</b>                            |      | <b>460.021,14</b>    | <b>227.625,93</b>    | FORNECEDORES NACIONAIS   |      | 6.330,30            | 6.330,30            |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER                           |      | 111.829,19           | 49.685,83            | <b>TOTAL</b>   |      | <b>2.260.361,40</b> | <b>2.263.568,26</b> |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA                                  |      | 348.191,95           | 177.940,10           |  |      |                     |                     |
| <b>IMOBILIZADO</b>                                       |      | <b>10.970.776,60</b> | <b>11.379.942,04</b> |  |      |                     |                     |
| <b>BENS MÓVEIS</b>                                       |      | <b>5.736.651,13</b>  | <b>5.728.652,13</b>  |  |      |                     |                     |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                      |      | 5.673.282,05         | 5.673.282,05         |  |      |                     |                     |
| VEÍCULOS   |      | 17.500,00            | 17.500,00            |  |      |                     |                     |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS          |      | 22.381,53            | 14.382,53            |  |      |                     |                     |
| DEMAIS BENS MÓVEIS                                       |      | 23.487,55            | 23.487,55            |  |      |                     |                     |
| <b>BENS IMÓVEIS</b>                                      |      | <b>6.356.651,67</b>  | <b>6.356.651,67</b>  |  |      |                     |                     |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO                                |      | 239.704,04           | 239.704,04           |  |      |                     |                     |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS                                      |      | 6.116.947,63         | 6.116.947,63         |  |      |                     |                     |
| <b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b> |      | <b>-1.122.526,20</b> | <b>-705.361,76</b>   |  |      |                     |                     |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS                   |      | -687.348,28          | -422.016,50          |  |      |                     |                     |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS                  |      | -435.177,92          | -283.345,26          |  |      |                     |                     |
| <b>TOTAL</b>   |      | <b>11.807.729,42</b> | <b>12.112.994,60</b> |  |      |                     |                     |

ELISABETH BARROS DE SANTANA  
 PREFEITA  
 054.926.744-12

EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

JOSE CADENGUE LIRA NETO  
 TESOUREIRO  
 103.218.494-93



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

1 of 1

#### ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO

Exercício de 2020

#### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) |  | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |                      |
|---|--|------------------------------|----------------------|
|   |  | ATUAL                        | EXERC. ANTERIOR      |
| 00  | <b>RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)</b>   | <b>-860.353,98</b>           | <b>-966.460,02</b>   |
| 001                                       | Ordinario  | -92.622,28                   | -116.295,70          |
| 100                                       | GERAL TOTAL  | 19.036,08                    | 26.767,21            |
| 110                                       | GERAL  | -784.764,68                  | -1.411.297,80        |
| 200                                       | EDUCAÇÃO   | 0,00                         | 533.141,72           |
| 211                                       | EDUCAÇÃO INFANTIL-REMUN.APLIC.FINANCEIRA   | 0,00                         | 3.227,65             |
| 250                                       | EDUCAÇÃO-FUNDEB  | -2.003,10                    | -2.003,10            |
| 54  | <b>CONTRIBUICOES PROVIDENCIARIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (ORDINÁRIO)</b>     | <b>-10.997,87</b>            | <b>-8.920,73</b>     |
| 110                                       | GERAL  | -10.997,87                   | -8.920,73            |
| 69  | <b>CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO (ORDINÁRIO)</b> | <b>-20.250,00</b>            | <b>-37.289,51</b>    |
| 110                                       | GERAL  | -20.250,00                   | -37.289,51           |
| 81  | <b>RECURSOS DE CONVENIOS (ORDINÁRIO)</b>   | <b>761,23</b>                | <b>762,59</b>        |
| 200                                       | EDUCAÇÃO   | 761,23                       | 762,59               |
| <b>TOTAL</b>                              |  | <b>-890.840,62</b>           | <b>-1.011.907,67</b> |

ELISABETH BARROS DE SANTANA  
PREFEITA  
054.926.744-12

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-40

JOSE CADENGUE LIRA NETO  
TESOUREIRO  
103.218.494-93



## a) Informações Gerais:

|  |
|--|
| <b>Nome do órgão ou entidade:</b><br>Prefeitura Municipal de Brejão – PE ( PMT)  |
| <b>Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b><br>124-4 - Município.   |
| <b>CNPJ:</b> 10.131.076/0001-00  |
| <b>Domicílio do órgão ou entidade:</b><br>Rua Melquíades Bernardes, S/N – CEP: 55325-000. CODIGO DO MUNICÍPIO: 2602407   |
| <b>Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b><br>A Prefeitura Municipal de Brejão concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124- 4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas próprias, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.737 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 924 de 30 de novembro de 2019 (LOA para o ano de 2020)   |
| <b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As alterações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de estruturação e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE. |
| <b>Consolidação das demonstrações contábeis:</b><br>A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os Fundos, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores de Brejão; 2) Prefeitura Municipal de Brejão; 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 5) Fundo de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Brejão - PE.  |
| <b>Dados do gestor (Prefeito do Município):</b><br>Nome: Elisabeth Barros de Santana.<br>Cargo: Prefeita.<br>Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020  |
| <b>Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas:</b><br>Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: eddervieira@gmail.com  |
| <b>Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal:</b><br>Nome: José Cadengue Lira Neto.  |
| <b>Dados do Controlador Geral do Município:</b><br>Nome: Julio César Sampaio.  |
| <b>Nome do Software de Contabilidade utilizado no município:</b><br>Fiorilli – SCPI  |
| <b>Endereço eletrônico do Portal da Transparência:</b><br><a href="http://brejao.pe.gov.br/transparencia">www. http://brejao.pe.gov.br/transparencia</a>   |



## B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

### **b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:**

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 110/2020 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

**b.2.1 Bases de mensuração utilizadas:** O balanço patrimonial foi elaborado sobre o regime de competência em atendimento as NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

**b.2.2 O caixa e equivalente de caixa:** Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

**b.2.3 Créditos a curto prazo:** Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**b.2.4 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:** São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

**b.2.5 Estoques:** Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

**b.2.6 Ajuste para perdas dos créditos tributários:** Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

**b.2.7 Imobilizado:** O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

**b.2.7 Intangível:** Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou



exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

**b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:** Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

**b.2.9 Passivo circulante e não circulante:** As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

**b.2.10 Empréstimos e financiamentos:** Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.2.11 Provisões:** As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

**b.2.12 Apuração do resultado:** No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:** Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

**b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:** Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.



## C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS

### c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

| ATIVO  |      |                      |                      |
|--|------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                  |      | <b>1.467.577,04</b>  | <b>2.061.165,53</b>  |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                            |      | 1.059.531,67         | 1.530.593,13         |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL          |      | 1.059.531,67         | 1.518.154,08         |
| CONTA ÚNICA  | F    | 832.171,79           | 1.320.691,36         |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA              | F    | 227.359,88           | 197.462,72           |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA       |      | 0,00                 | 12.439,05            |
| BANCOS   | F    | 0,00                 | 12.439,05            |
| <b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>                            |      | <b>0,00</b>          | <b>128.494,95</b>    |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA                                  |      | 0,00                 | 128.494,95           |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS                        | P    | 0,00                 | 32.919,80            |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS                     | P    | 0,00                 | 95.575,15            |
| <b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>           |      | <b>408.045,37</b>    | <b>402.077,45</b>    |
| <b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b> |      | <b>408.045,37</b>    | <b>402.077,45</b>    |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | F    | 31.113,69            | 25.145,77            |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO       | P    | 376.931,68           | 376.931,68           |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                              |      | <b>11.430.797,74</b> | <b>11.607.567,97</b> |
| <b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                    |      | <b>460.021,14</b>    | <b>227.625,93</b>    |
| <b>CRÉDITOS A LONGO PRAZO</b>                            |      | <b>460.021,14</b>    | <b>227.625,93</b>    |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA                                  | P    | 348.191,95           | 177.940,10           |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER                           | P    | 111.829,19           | 49.685,83            |
| <b>IMOBILIZADO</b>                                       |      | <b>10.970.776,60</b> | <b>11.379.942,04</b> |
| <b>BENS MÓVEIS</b>                                       |      | <b>5.736.651,13</b>  | <b>5.728.652,13</b>  |
| VEÍCULOS   | P    | 17.500,00            | 17.500,00            |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                      | P    | 5.673.282,05         | 5.673.282,05         |
| DEMAIS BENS MÓVEIS                                       | P    | 23.487,55            | 23.487,55            |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS          | P    | 22.381,53            | 14.382,53            |
| <b>BENS IMÓVEIS</b>                                      |      | <b>6.356.651,67</b>  | <b>6.356.651,67</b>  |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO                                | P    | 239.704,04           | 239.704,04           |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS                                      | P    | 6.116.947,63         | 6.116.947,63         |
| <b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b> |      | <b>-1.122.526,20</b> | <b>-705.361,76</b>   |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS                   | P    | -687.348,28          | -422.016,50          |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS                  | P    | -435.177,92          | -283.345,26          |
| <b>TOTAL</b>   |      | <b>12.898.374,78</b> | <b>13.668.733,50</b> |

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 foram de R\$ 1.467.577,04, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2020 somam R\$ 1.467.577,04. O valor disponível apresentou decréscimo de R\$ 593.588,49 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 2.061.165,53.

**Nota 03) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** Os crédito tributário a receber contabilizados no ano de 2020, estão discriminados em memória de cálculo a seguir:

|              |     | <b>INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b> |                  |                  |                   |                   |                   |
|--------------|-----|---|------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|              |     | <b>2015</b>                                 | <b>2016</b>      | <b>2017</b>      | <b>2018</b>       | <b>2019</b>       | <b>2020</b>       |
| IMOBILIÁRIA  | R\$ | 30.252,67                                   | 28.407,70        | 25.777,75        | 93.501,98         | 95.575,15         | 348.191,95        |
| MERCANTIL    | R\$ | 13.62437                                    | 13.338,72        | 11.704,90        | 11.017,54         | 32.919,80         | 111.829,19        |
| <b>TOTAL</b> | R\$ | <b>1.392.689,67</b>                         | <b>41.746,42</b> | <b>37.482,65</b> | <b>104.519,52</b> | <b>128.494,95</b> | <b>460.021,14</b> |





**Nota 4) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

| NÍVEIS   | VALOR                 | ATRIBUTO |
|--|-----------------------|----------|
| Divida Ativa Tributária                                      | R\$ 0,00              | P        |
| Divida Ativa não tributária                                  |                       |          |
| Créditos a Receber por reembolso de salário Maternidade pago | R\$ -0,07             | F        |
| Créditos a Receber por reembolso de salário Família pago     | R\$ 31.113,69         | P        |
| Outros Créditos a receber                                    | R\$ 376.931,68        | P        |
| Investimentos e aplicações temporárias a Curto Prazo         | R\$ 0,00              |          |
| <b>Total</b>   | <b>R\$ 408.045,37</b> |          |

**Nota 5) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

**Nota 6) ESTOQUE:** O saldo do estoque inicial em 31/12/2020 foi de R\$ 0,00 e as incorporações em 2020 somam R\$ 0,00.

|  |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                              | <b>11.430.797,74</b> | <b>11.607.567,97</b> |
| <b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                    | <b>460.021,14</b>    | <b>227.625,93</b>    |
| <b>CRÉDITOS A LONGO PRAZO</b>                            | <b>460.021,14</b>    | <b>227.625,93</b>    |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA                                  | P 348.191,95         | 177.940,10           |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER                           | P 111.829,19         | 49.685,83            |
| <b>IMOBILIZADO</b>                                       | <b>10.970.776,60</b> | <b>11.379.942,04</b> |
| <b>BENS MÓVEIS</b>                                       | <b>5.736.651,13</b>  | <b>5.728.652,13</b>  |
| VEÍCULOS   | P 17.500,00          | 17.500,00            |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                      | P 5.673.282,05       | 5.673.282,05         |
| DEMAIS BENS MÓVEIS                                       | P 23.487,55          | 23.487,55            |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS          | P 22.381,53          | 14.382,53            |
| <b>BENS IMÓVEIS</b>                                      | <b>6.356.651,67</b>  | <b>6.356.651,67</b>  |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO                                | P 239.704,04         | 239.704,04           |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS                                      | P 6.116.947,63       | 6.116.947,63         |
| <b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b> | <b>-1.122.526,20</b> | <b>-705.361,76</b>   |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS                   | P -687.348,28        | -422.016,50          |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS                  | P -435.177,92        | -283.345,26          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>12.898.374,78</b> | <b>13.668.733,50</b> |

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 11.430.797,74.

**Nota 9) IMOBILIZADO:** O valor do imobilizado ao final do exercício de 2020 totalizou R\$ 10.970.776,60. No exercício de 2020. Sendo bens móveis na ordem de R\$ 5.736.651,13, e R\$ 6.356.651,67 para bens imóveis, e ainda uma depreciação de R\$ 687.348,28 para bens móveis e R\$ 435.177,92 para bens imóveis ambos acumulativos compreendendo as ocorrências anuais e do exercício 2020.

**Nota 12) INTANGÍVEL:** Os valores registrados no ativo intangível relativo a softwares utilizados nos equipamentos de informática da entidade totalizam R\$ 0,00. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas a amortização acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de controlar em tempo real os bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis



|   |   |                     |                     |
|---|---|---------------------|---------------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                       |   | <b>1.981.485,98</b> | <b>2.545.187,24</b> |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b> |   | <b>61.022,55</b>    | <b>158.631,74</b>   |
| <b>PESSOAL A PAGAR</b>  |   | <b>29.774,68</b>    | <b>112.421,50</b>   |
| PESSOAL A PAGAR   | F | 29.774,68           | 112.421,50          |
| <b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>                                 |   | <b>31.247,87</b>    | <b>46.210,24</b>    |
| CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)             | F | 20.250,00           | 37.289,51           |
| CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                                   | F | 10.997,87           | 8.920,73            |
| <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>              |   | <b>660.635,11</b>   | <b>1.091.191,88</b> |
| <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ</b>     |   | <b>660.635,11</b>   | <b>1.091.191,88</b> |
| FORNECEDORES NACIONAIS  | F | 659.270,31          | 1.089.957,08        |
| CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS                               | F | 1.364,80            | 1.234,80            |
| <b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>                          |   | <b>1.259.828,32</b> | <b>1.295.363,62</b> |
| <b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>                                     |   | <b>1.259.828,32</b> | <b>1.295.363,62</b> |
| CONSIGNAÇÕES  | F | 1.241.387,40        | 1.280.315,21        |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS   | F | 1.400,00            | 0,00                |
| DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS   | F | 15.912,64           | 15.048,41           |
| OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS                                     | F | 1.128,28            | 0,00                |

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2020 foram de R\$ 1.981.485,98.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar foi de R\$ 61.022,55.

Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

| NÍVEIS                             | VALOR                | ATRIBUTO |
|------------------------------------|----------------------|----------|
| PESSOAL A PAGAR                    | R\$ 29.774,68        | F        |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR           | R\$ 10.997,87        | F        |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | R\$ 20.250,00        | F        |
| <b>SUBTOTAL</b>                    | <b>R\$ 61.022,55</b> |          |

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas tem vencimento até 31/12/2020. Não houve registro de empréstimos e financiamentos a curto prazo.

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:** Ao final do exercício de 2020 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 660.635,11 relativo a fornecedores e contas a pagar. O exercício anterior que foi de R\$ 1.091.191,88.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO:** Não foi constituída provisão a curto prazo:

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações R\$ 1.241.387,40, depósitos não judiciais de R\$ 15.912,64, R\$ 1.400,00 de depósitos judiciais e outros valores restituíveis de R\$ 1.128,28 que totalizaram o valor de R\$ 1.259.828,32. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se demonstrado na Demonstração da Dívida Flutuante.

|   |   |                     |                     |
|---|---|---------------------|---------------------|
| <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>   |   | <b>2.260.361,40</b> | <b>2.263.568,26</b> |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>       |   | <b>1.615.162,63</b> | <b>1.618.369,49</b> |
| <b>PESSOAL A PAGAR</b>  |   | <b>146.791,03</b>   | <b>146.791,03</b>   |
| PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO                             | P | 146.791,03          | 146.791,03          |
| <b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>                                       |   | <b>1.468.371,60</b> | <b>1.471.578,46</b> |
| CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)                   | P | 1.199.377,78        | 1.194.314,86        |
| CONTRIBUIÇÃO AO RGPS  | P | 268.993,82          | 277.263,60          |
| <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>                    |   | <b>645.198,77</b>   | <b>645.198,77</b>   |
| <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ</b>           |   | <b>645.198,77</b>   | <b>645.198,77</b>   |
| FORNECEDORES NACIONAIS  | P | 6.330,30            | 6.330,30            |
| PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO | P | 638.868,47          | 638.868,47          |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>  |   | <b>4.241.847,38</b> | <b>4.808.755,50</b> |

**Nota 19) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar foi de R\$ 1.615.162,63.



Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

| NÍVEIS                             | VALOR                   | ATRIBUTO |
|------------------------------------|-------------------------|----------|
| PESSOAL A PAGAR                    | R\$ 146.791,03          | P        |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR           | R\$ 268.993,82          | P        |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | R\$ 1.199.377,78        | P        |
| <b>SUBTOTAL</b>                    | <b>R\$ 1.615.162,63</b> |          |

**Nota 20) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas tem vencimento até 31/12/2020. Não houve registro de empréstimos e financiamentos a curto prazo.

**Nota 21) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:** Ao final do exercício de 2020 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 645.198.77,00 relativo a fornecedores e contas a pagar. O exercício anterior que foi de R\$ 645.198,77.

**Nota 22) PROVISÕES A CURTO PRAZO:** Não foi constituída provisão a curto prazo:



MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS: CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, JULIO CESAR SAMPÃO DE MELO  
 Acesso em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: c088a8c1-d78a-4974-800c-d51e93776366

**6 – RESULTADOS OBTIDOS**

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 540.668,33.

**Responsabilidade Atuarial antes da Compensação Previdenciária**

| Resultados                               | Responsabilidade Atuarial (R\$) |
|--|---------------------------------|
| Riscos Expirados (A)                     | 31.967.350,91                   |
| - Benefícios Concedidos                  | 31.073.046,20                   |
| - Benefícios a Conceder (1)              | 894.304,71                      |
| Riscos Não Expirados (B) (1)             | 19.490.112,85                   |
| <b>Total da Responsabilidade (A + B)</b> | <b>51.457.463,76</b>            |
| Ativo do Plano ( AP )                    | 304.801,41                      |
| Créditos a Receber ( AP )                | 1.024.833,90                    |
| <b>Déficit Atuarial ( AP - A - B )</b>   | <b>(50.127.828,45)</b>          |
| Reserva de Contingência                  | 0,00                            |
| Reserva para ajustes do plano            | 0,00                            |

(1) Totalizam a Reserva de Benefícios a Conceder (pág 20)

Os valores da Responsabilidade Atuarial consideram as contribuições futuras dos servidores.

**Compensação Previdenciária e Custo Especial**

| Responsabilidade Atuarial            | Valor em R\$         | Custo Especial |
|--------------------------------------|----------------------|----------------|
| Total (+)                            | 51.457.463,76        | <b>15,23%</b>  |
| A Pagar (+)                          | 0,00                 | N / A          |
| A Receber referente aos Ativos (-)   | 2.854.003,47         | N / A          |
| A Receber referente aos Inativos (-) | 3.652.553,61         | N / A          |
| <b>Prefeitura</b>                    | <b>44.950.906,68</b> | <b>15,23%</b>  |

\* em percentagem da folha de remuneração dos servidores em atividade.

**Obs. 1:** A Compensação Previdenciária a receber é a estimativa relativa à parte da Responsabilidade Atuarial concernente ao período de trabalho em que o servidor esteve vinculado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e durante o qual contribuiu visando o recebimento de um benefício previdenciário. Da mesma forma, a Compensação Previdenciária a pagar é relativa aos Servidores que contribuíram ao RPPS deste estudo e migraram para o RGPS ou outros RPPS.

**Obs. 2:** Portanto, ocorrendo as compensações temos que a Responsabilidade Atuarial do Município passa de R\$ 51.457.463,76 para R\$ 44.950.906,68. A alíquota do Custo Especial não baixa devido ao escalonamento realizado.

**Obs. 3:** A Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos foi calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, estimada em função da média compensada entre os Servidores em Atividade, que possuem dados de todo o período de contribuição, e, com base no valor mensal remanescente dentre os benefícios concedidos, a Reserva Matemática foi reduzida proporcionalmente.

22



## 6 – RESULTADOS OBTIDOS

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 540.668,33.

### Responsabilidade Atuarial após Compensação Previdenciária

| Resultados                                 | Responsabilidade Atuarial (R\$) |
|--|---------------------------------|
| Riscos Expirados (A)                       | 27.940.903,97                   |
| - Benefícios Concedidos                    | 27.420.492,59                   |
| - Benefícios a Conceder *                  | 520.411,38                      |
| Riscos Não Expirados (B) *                 | 17.010.002,71                   |
| <b>Total da Responsabilidade ( A + B )</b> | <b>44.950.906,68</b>            |
| Ativo do Plano ( AP )                      | 304.801,41                      |
| Créditos a Receber ( AP )                  | 1.024.833,90                    |
| <b>Déficit Atuarial ( AP - A - B )</b>     | <b>(43.621.271,37)</b>          |
| Reserva de Contingência                    | 0,00                            |
| Reserva para ajustes do plano              | 0,00                            |

\* Totalizam a Reserva de Benefícios a Conceder

Os valores da Responsabilidade Atuarial consideram as contribuições futuras dos servidores.

### Custo Mensal (em % da Folha Remuneratória dos Servidores em Atividade)

| Benefício   | Custo (% da Folha) |                 |
|---|--------------------|-----------------|
|   | Sem Compensação    | Com Compensação |
| Aposentadorias (AID, ATC e COM)                         | 15,07%             | 15,07%          |
| Aposentadorias por Invalidez                            | 1,39%              | 1,39%           |
| Pensão por Morte de Ativo                               | 2,06%              | 2,06%           |
| Pensão por Morte de Aposentado                          | 1,48%              | 1,48%           |
| Pensão por Morte Ap. por Invalidez                      | 0,10%              | 0,10%           |
| Auxílio Doença **                                       | 0,55%              | 0,55%           |
| Salário Maternidade **                                  | 0,19%              | 0,19%           |
| Auxílio Reclusão **                                     | 0,02%              | 0,02%           |
| Salário Família **                                      | 0,27%              | 0,27%           |
| Taxa Administrativa                                     | 2,00%              | 2,00%           |
| <b>Sub Total - Custo Normal com Taxa Administrativa</b> | <b>23,13%</b>      | <b>23,13%</b>   |
| Ajuste Alíquota ****                                    | 6,86%              | 6,86%           |
| <b>Total - Custo Normal com Taxa Administrativa</b>     | <b>29,99%</b>      | <b>29,99%</b>   |
| Custo Especial (Suplementar) ***                        | 15,23%             | 15,23%          |
| <b>Custo Total</b>                                      | <b>45,22%</b>      | <b>45,22%</b>   |

| Plano de Custeio conforme Certificado do DRAA |        |
|---|--------|
| CAP - Regime de Capitalização                 | 16,65% |
| RCC - Regime de Capitais de Cobertura         | 3,45%  |
| RS - Regime de Repartição Simples             | 1,03%  |

\*\* Custos determinados em função da experiência dos últimos 36 meses e, caso não tenha havido observação, refere-se a expectativa para o próximo exercício.

\*\*\* Não houve estimativa de compensação, não baixando o Custo Especial, pois o déficit está sendo amortizado em plano de alíquotas escalonadas e crescentes.

\*\*\*\* A alíquota mínima do Ente Federativo deve ser de 11% devido à paridade prevista na legislação específica (Art. 2º da Lei 9.717/98 e Art. 4º da Lei 10.887/2004).



## 6 – RESULTADOS OBTIDOS

Colocamos abaixo a tabela com o plano de amortização vigente e o valor atual utilizado para composição do resultado demonstrado na próxima página.

|  |                   |
|--|-------------------|
| Valor Atual das Contribuições Especiais Futuras              | 60.975.398,02     |
| Folha Salarial Mensal na Data da Avaliação (Base de Cálculo) | <b>540.668,33</b> |
| Pagamentos das Contribuições                                 | Antecipado        |
| Taxa anual de desconto                                       | 6,00%             |

| Tempo após Base | Alíquotas Vigentes | Base de Cálculo | Contribuições Anuais | Valor Atual  |
|-----------------|--------------------|-----------------|----------------------|--------------|
| 0               | 15,23%             | 7.028.688,29    | 1.070.203,07         | 1.070.203,07 |
| 1               | 19,74%             | 7.098.975,17    | 1.401.644,37         | 1.322.306,01 |
| 2               | 24,26%             | 7.169.964,92    | 1.739.607,48         | 1.548.244,46 |
| 3               | 28,78%             | 7.241.664,57    | 2.084.189,68         | 1.749.925,85 |
| 4               | 33,30%             | 7.314.081,22    | 2.435.489,57         | 1.929.135,86 |
| 5               | 37,82%             | 7.387.222,03    | 2.793.607,04         | 2.087.545,69 |
| 6               | 42,33%             | 7.461.094,25    | 3.158.643,31         | 2.226.718,89 |
| 7               | 46,85%             | 7.535.705,19    | 3.530.700,94         | 2.348.117,77 |
| 8               | 51,37%             | 7.611.062,25    | 3.909.883,86         | 2.453.109,50 |
| 9               | 55,89%             | 7.687.172,87    | 4.296.297,37         | 2.542.971,81 |
| 10              | 60,41%             | 7.764.044,60    | 4.690.048,16         | 2.618.898,39 |
| 11              | 64,93%             | 7.841.685,04    | 5.091.244,33         | 2.682.004,00 |
| 12              | 69,44%             | 7.920.101,89    | 5.499.995,42         | 2.733.329,23 |
| 13              | 73,96%             | 7.999.302,91    | 5.916.412,42         | 2.773.845,01 |
| 14              | 78,48%             | 8.079.295,94    | 6.340.607,75         | 2.804.456,92 |
| 15              | 83,00%             | 8.160.088,90    | 6.772.695,35         | 2.826.009,14 |
| 16              | 87,52%             | 8.241.689,79    | 7.212.790,64         | 2.839.288,23 |
| 17              | 92,03%             | 8.324.106,69    | 7.661.010,57         | 2.845.026,73 |
| 18              | 96,55%             | 8.407.347,76    | 8.117.473,61         | 2.843.906,48 |
| 19              | 101,07%            | 8.491.421,23    | 8.582.299,81         | 2.836.561,75 |
| 20              | 105,59%            | 8.576.335,45    | 9.055.610,80         | 2.823.582,25 |
| 21              | 110,11%            | 8.662.098,80    | 9.537.529,77         | 2.805.515,91 |
| 22              | 114,62%            | 8.748.719,79    | 10.028.181,56        | 2.782.871,50 |
| 23              | 119,14%            | 8.836.206,99    | 10.527.692,63        | 2.756.121,10 |
| 24              | 123,66%            | 8.924.569,06    | 11.036.191,11        | 2.725.702,46 |
| 25              | 0,00%              | 9.013.814,75    | 0,00                 | 0,00         |
| 26              | 0,00%              | 9.103.952,89    |                      |              |
| 27              | 0,00%              | 9.194.992,42    |                      |              |
| 28              | 0,00%              | 9.286.942,35    |                      |              |
| 29              | 0,00%              | 9.379.811,77    |                      |              |
| 30              | 0,00%              | 9.473.609,89    |                      |              |
| 31              | 0,00%              | 9.568.345,99    |                      |              |
| 32              | 0,00%              | 9.664.029,45    |                      |              |
| 33              | 0,00%              | 0,00            |                      |              |
| 34              | 0,00%              | 0,00            |                      |              |

O plano de amortização mostrado acima foi definido em avaliação atuarial anterior, que criou alíquotas anuais a serem aplicadas sobre a base de cálculo futura. Sua aplicação gera as contribuições demonstradas a serem realizadas no futuro. O valor atual deve ser abatido dos compromissos calculados na avaliação atual de maneira a formar o resultado. A taxa de juros atuarial (6,00% a.a.) é correspondente a previsão ganhos reais, acima da inflação, para rentabilidade do patrimônio.



## 6 – RESULTADOS OBTIDOS

Colocamos abaixo a contabilização das Reservas Matemáticas.

|                        |   |                       |
|------------------------|---|-----------------------|
| <b>1.0.0.0.0.0.00</b>  | <b>ATIVO</b>  | <b>1.329.635,31</b>   |
| 1.1.1.1.1.06.01        | Bancos Conta Movimento – RPPS (+)   | 0,00                  |
| 1.1.4.0.0.00.00        | Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo (+)                        | 0,00                  |
| 1.2.1.1.1.01.71        | Créditos a Longo Prazo (+) (parcelamento)                                       | 1.024.833,90          |
| 1.2.2.3.0.00.00        | Investimentos do RPPS de Longo Prazo (+)  | 304.801,41            |
| 1.1.2.1.1.71.00        | Créditos a Curto Prazo (+) (parcelamento)                                       | 0,00                  |
| 1.2.3.0.0.00.00        | Imobilizado (+)   | 0,00                  |
| <b>2.2.7.2.0.00.00</b> | <b>PROVISAO MATEMATICA PREVIDENCIARIA A LONGO PRAZO</b>                         | <b>1.329.635,31</b>   |
| <b>2.2.7.2.1.03.00</b> | <b>PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS</b>                | <b>27.420.492,59</b>  |
| 2.2.7.2.1.03.01        | Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário (+) | 31.073.046,20         |
| 2.2.7.2.1.03.02        | Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)                   | 0,00                  |
| 2.2.7.2.1.03.03        | Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS (-)             | 0,00                  |
| 2.2.7.2.1.03.04        | Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS (-)            | 0,00                  |
| 2.2.7.2.1.03.05        | Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)                  | -3.652.553,61         |
| 2.2.7.2.1.03.06        | Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS (-)     | 0,00                  |
| <b>2.2.7.2.1.04.00</b> | <b>PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES PARA BENEFICIOS A CONCEDER</b>              | <b>17.530.414,09</b>  |
| 2.2.7.2.1.04.01        | Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário (+) | 33.992.524,68         |
| 2.2.7.2.1.04.02        | Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)                   | -10.256.202,06        |
| 2.2.7.2.1.04.03        | Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS (-)               | -3.351.905,06         |
| 2.2.7.2.1.04.04        | Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)                  | -2.854.003,47         |
| 2.2.7.2.1.04.05        | Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)                                     | 0,00                  |
| <b>2.2.7.2.1.05.00</b> | <b>PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO</b>                              | <b>-60.975.398,02</b> |
| 2.2.7.2.1.05.98        | Outros Créditos do Plano de Amortização (-)                                     | -60.975.398,02        |
| <b>2.2.7.2.1.07.00</b> | <b>PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO</b>                 | <b>17.354.126,65</b>  |
| 2.2.7.2.1.07.01        | Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário (+)                                  | 17.354.126,65         |
| 2.2.7.2.1.07.02        | Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos (+)                                  | 0,00                  |
| 2.2.7.2.1.07.03        | Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar (+)                             | 0,00                  |
| 2.2.7.2.1.07.04        | Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios (+)                          | 0,00                  |
| 2.2.7.2.1.07.98        | Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano (+)                            | 0,00                  |
| <b>SUPERAVIT</b>       |   | <b>0,00</b>           |

Obs.: o superávit demonstrado acima, chamado de superávit escritural, considera que o plano de amortização do déficit vigente está, e continuará sendo cumprido. Teoricamente, como o valor atual do plano de amortização foi definido em avaliação anterior para gerar um equilíbrio, o valor superavitário demonstra que a evolução do plano no período desde a última avaliação gerou uma sobra na relação ativo-passivo.



**6 – RESULTADOS OBTIDOS**

Colocamos abaixo a contabilização das Reservas Matemáticas para onze meses seguintes. Note que o décimo segundo mês será substituído pela próxima avaliação atuarial, servindo apenas de base de cálculo para a estimativa das reservas mensais. Efetuamos uma avaliação atuarial projetada para 12 meses para efetuar uma interpolação linear, conforme fórmula abaixo, de modo a permitir a contabilização mensal. "V" é o valor a ser trabalhado e "k" é o mês (zero é a avaliação atual e 12 a avaliação projetada).

$$V_k = V_0 + \frac{V_{12} - V_0}{12} * k$$

| k  | VASF           | VABF - Concedidos | VACF - Aposentados | VACF - Pensionistas | PMBC  | VABF - a Conceder | VACF - Em Pagamento | VACF - a Receber | PMBC  | VACompF - a Receber | VACompF - a Pagar | VAmortizacao | Resultado Atuarial |
|----|----------------|-------------------|--------------------|---------------------|-------|-------------------|---------------------|------------------|-------|---------------------|-------------------|--------------|--------------------|
| 0  | 10.779.810,70  | 11.071.788,00     | 0,000              | 0,000               | 0,000 | 15.997.254,44     | 17.767.010,00       | 1.769.755,56     | 0,000 | 6.066.537,00        | 0,000             | 6.066.537,00 | 10.877.271,14      |
| 1  | 606.503.748,00 | 1.102.429,20      | 0,000              | 0,000               | 0,000 | 31.024.630,46     | 34.36.685,89        | 3.341.055,43     | 0,000 | 6.572.872,00        | 0,000             | 6.572.872,00 | 10.877.271,14      |
| 2  | 606.503.748,00 | 1.102.429,20      | 0,000              | 0,000               | 0,000 | 30.976,72         | 34.366.807,40       | 3.341.055,43     | 0,000 | 6.572.872,00        | 0,000             | 6.572.872,00 | 10.877.271,14      |
| 3  | 606.503.748,00 | 1.102.429,20      | 0,000              | 0,000               | 0,000 | 30.928,72         | 34.367.029,40       | 3.341.055,43     | 0,000 | 6.572.872,00        | 0,000             | 6.572.872,00 | 10.877.271,14      |
| 4  | 606.503.748,00 | 1.102.429,20      | 0,000              | 0,000               | 0,000 | 30.880,72         | 34.367.251,40       | 3.341.055,43     | 0,000 | 6.572.872,00        | 0,000             | 6.572.872,00 | 10.877.271,14      |
| 5  | 606.503.748,00 | 1.102.429,20      | 0,000              | 0,000               | 0,000 | 30.832,72         | 34.367.473,40       | 3.341.055,43     | 0,000 | 6.572.872,00        | 0,000             | 6.572.872,00 | 10.877.271,14      |
| 6  | 606.503.748,00 | 1.102.429,20      | 0,000              | 0,000               | 0,000 | 30.784,72         | 34.367.695,40       | 3.341.055,43     | 0,000 | 6.572.872,00        | 0,000             | 6.572.872,00 | 10.877.271,14      |
| 7  | 606.503.748,00 | 1.102.429,20      | 0,000              | 0,000               | 0,000 | 30.736,72         | 34.367.917,40       | 3.341.055,43     | 0,000 | 6.572.872,00        | 0,000             | 6.572.872,00 | 10.877.271,14      |
| 8  | 606.503.748,00 | 1.102.429,20      | 0,000              | 0,000               | 0,000 | 30.688,72         | 34.368.139,40       | 3.341.055,43     | 0,000 | 6.572.872,00        | 0,000             | 6.572.872,00 | 10.877.271,14      |
| 9  | 606.503.748,00 | 1.102.429,20      | 0,000              | 0,000               | 0,000 | 30.640,72         | 34.368.361,40       | 3.341.055,43     | 0,000 | 6.572.872,00        | 0,000             | 6.572.872,00 | 10.877.271,14      |
| 10 | 606.503.748,00 | 1.102.429,20      | 0,000              | 0,000               | 0,000 | 30.592,72         | 34.368.583,40       | 3.341.055,43     | 0,000 | 6.572.872,00        | 0,000             | 6.572.872,00 | 10.877.271,14      |
| 11 | 606.503.748,00 | 1.102.429,20      | 0,000              | 0,000               | 0,000 | 30.544,72         | 34.368.805,40       | 3.341.055,43     | 0,000 | 6.572.872,00        | 0,000             | 6.572.872,00 | 10.877.271,14      |
| 12 | 606.503.748,00 | 1.102.429,20      | 0,000              | 0,000               | 0,000 | 30.496,72         | 34.369.027,40       | 3.341.055,43     | 0,000 | 6.572.872,00        | 0,000             | 6.572.872,00 | 10.877.271,14      |

Os números acima foram fornecidos em planilha para que possam ser manipulados pela Contabilidade.

|                     |  |                     |  |
|---------------------|--|---------------------|--|
| VASF                | Valor Atual dos Salários Futuros   | VACF - Ente         | Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)                                    |
| VABF - Concedidos   | Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)                     | VACF - Segurados    | Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder) |
| VACF - Aposentados  | Valor Atual das Contribuições Futuras dos Aposentados (Benefícios Concedidos)  | PMBC                | Provisão Matemática de Benefícios a Conceder   |
| VACF - Pensionistas | Valor Atual das Contribuições Futuras dos Pensionistas (Benefícios Concedidos) | VACompF - a Receber | Valor Atual da Compensação Financeira a Receber  |
| PMBC                | Provisão Matemática de Benefícios Concedidos                                   | VACompF - a Pagar   | Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar  |
| VABF - a Conceder   | Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)                     | VAmortizacao        | Valor Atual das Contribuições Futuras do Plano de Amortização  |





## 7 - DESTAQUES

### Escalonamento para Amortização do Custo Especial (cont.)

Colocamos abaixo a tabela com as alíquotas, as contribuições e a evolução do saldo a ser amortizado. As alíquotas, ou os valores anuais, deverão constar na legislação de forma a serem aplicados no futuro. O plano deve ser mantido quando há superávit pela sua aplicação, conforme página 25, e vice-versa. Valor negativo a amortizar significa que o déficit atuarial está sendo quitado antes do prazo definido.

| Folha de Pagamento dos Servidores em Atividade (anual) |                |                 |               |                      | 7.028.688,29        |
|--|----------------|-----------------|---------------|----------------------|---------------------|
| Pagamentos das Contribuições                           |                |                 |               |                      | Antecipado          |
| Taxa anual de desconto                                 |                |                 |               |                      | 6,00%               |
| Ano de amortização                                     | Alíquota       | Repasses anuais | Juros         | A Amortizar          | Base de Cálculo     |
| 0  |                |                 |               | <b>43.621.271,37</b> | <b>7.028.688,29</b> |
| 1  | <b>15,23%</b>  | 1.070.203,07    | 2.553.064,10  | 45.104.132,39        | <b>7.098.975,17</b> |
| 2  | <b>19,74%</b>  | 1.401.644,37    | 2.622.149,28  | 46.324.637,30        | <b>7.169.964,92</b> |
| 3  | <b>24,26%</b>  | 1.739.607,48    | 2.675.101,79  | 47.260.131,61        | <b>7.241.664,57</b> |
| 4  | <b>28,78%</b>  | 2.084.189,68    | 2.710.556,52  | 47.886.498,44        | <b>7.314.081,22</b> |
| 5  | <b>33,30%</b>  | 2.435.489,57    | 2.727.060,53  | 48.178.069,40        | <b>7.387.222,03</b> |
| 6  | <b>37,82%</b>  | 2.793.607,04    | 2.723.067,74  | 48.107.530,10        | <b>7.461.094,25</b> |
| 7  | <b>42,33%</b>  | 3.158.643,31    | 2.696.933,21  | 47.645.820,01        | <b>7.535.705,19</b> |
| 8  | <b>46,85%</b>  | 3.530.700,94    | 2.646.907,14  | 46.762.026,21        | <b>7.611.062,25</b> |
| 9  | <b>51,37%</b>  | 3.909.883,86    | 2.571.128,54  | 45.423.270,90        | <b>7.687.172,87</b> |
| 10   | <b>55,89%</b>  | 4.296.297,37    | 2.467.618,41  | 43.594.591,94        | <b>7.764.044,60</b> |
| 11   | <b>60,41%</b>  | 4.690.048,16    | 2.334.272,63  | 41.238.816,41        | <b>7.841.685,04</b> |
| 12   | <b>64,93%</b>  | 5.091.244,33    | 2.168.854,32  | 38.316.426,40        | <b>7.920.101,89</b> |
| 13   | <b>69,44%</b>  | 5.499.995,42    | 1.968.985,86  | 34.785.416,84        | <b>7.999.302,91</b> |
| 14   | <b>73,96%</b>  | 5.916.412,42    | 1.732.140,27  | 30.601.144,69        | <b>8.079.295,94</b> |
| 15   | <b>78,48%</b>  | 6.340.607,75    | 1.455.632,22  | 25.716.169,15        | <b>8.160.088,90</b> |
| 16   | <b>83,00%</b>  | 6.772.695,35    | 1.136.608,43  | 20.080.082,23        | <b>8.241.689,79</b> |
| 17   | <b>87,52%</b>  | 7.212.790,64    | 772.037,50    | 13.639.329,09        | <b>8.324.106,69</b> |
| 18   | <b>92,03%</b>  | 7.661.010,57    | 358.699,11    | 6.337.017,63         | <b>8.407.347,76</b> |
| 19   | <b>96,55%</b>  | 8.117.473,61    | -106.827,36   | -1.887.283,34        | <b>8.491.421,23</b> |
| 20   | <b>101,07%</b> | 8.582.299,81    | -628.174,99   | -11.097.758,14       | <b>8.576.335,45</b> |
| 21   | <b>105,59%</b> | 9.055.610,80    | -1.209.202,14 | -21.362.571,08       | <b>8.662.098,80</b> |
| 22   | <b>110,11%</b> | 9.537.529,77    | -1.854.006,05 | -32.754.106,89       | <b>8.748.719,79</b> |
| 23   | <b>114,62%</b> | 10.028.181,56   | -2.566.937,31 | -45.349.225,76       | <b>8.836.206,99</b> |
| 24   | <b>119,14%</b> | 10.527.692,63   | -3.352.615,10 | -59.229.533,50       | <b>8.924.569,06</b> |
| 25   | <b>123,66%</b> | 11.036.191,11   | -4.215.943,48 | -74.481.668,08       |                     |
| 26   |                |                 |               |                      |                     |
| 27   |                |                 |               |                      |                     |
| 28   |                |                 |               |                      |                     |
| 29   |                |                 |               |                      |                     |
| 30   |                |                 |               |                      |                     |
| 31   |                |                 |               |                      |                     |
| 32   |                |                 |               |                      |                     |
| 33   |                |                 |               |                      |                     |
| 34   |                |                 |               |                      |                     |
| 35   |                |                 |               |                      |                     |

Observação: por uma questão prática, para aplicação da alíquota, mantemos o percentual de acréscimo anual com duas casas decimais. Porém, para demonstrar a evolução da amortização do déficit, que deve atingir a nulidade ao final do prazo, deve-se aplicar a alíquota com todas as casas decimais, causando, eventualmente, diferenças de 0,01 p.p. em módulo.

32





## 7 - DESTAQUES

### Comparação desta avaliação com as últimas três

| Estatísticas e Resultados   | Exercícios           |                      |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|   | 2016                 | 2017                 | 2018                 | 2019                 |
| Item  |                      |                      |                      |                      |
| Total de Servidores Ativos  | 297                  | 280                  | 268                  | 337                  |
| Total de Servidores Aposentados   | 103                  | 115                  | 123                  | 128                  |
| Total de Pensionistas   | 26                   | 28                   | 27                   | 25                   |
| <b>Folha Salarial dos Ativos (R\$)</b>  | <b>378.089,03</b>    | <b>380.098,40</b>    | <b>415.823,68</b>    | <b>540.668,33</b>    |
| Salário Médio (R\$)   | 1.273,03             | 1.357,49             | 1.551,58             | 1.604,36             |
| <b>Folha Salarial dos Inativos (R\$)</b>  | <b>140.112,90</b>    | <b>174.921,42</b>    | <b>197.640,41</b>    | <b>214.482,35</b>    |
| Benefício Médio (R\$)   | 1.086,15             | 1.223,23             | 1.317,60             | 1.401,85             |
| <b>Alíquota de Contribuição, incluindo Custo Normal e Especial e Auxílios, e a compensação (% da Folha de Ativos)</b> | <b>42,00%</b>        | <b>35,77%</b>        | <b>51,04%</b>        | <b>45,22%</b>        |
| <b>Idade Média</b>  |                      |                      |                      |                      |
| Servidores em Atividade   | 44,70                | 45,67                | 46,00                | 43,12                |
| Servidores Inativos   | 65,19                | 65,93                | 66,04                | 65,72                |
| Pensionistas  | 55,43                | 56,25                | 55,81                | 57,77                |
| <b>Reserva Matemática Total (somente Regime de Capitalização)</b>   | <b>41.389.829,92</b> | <b>46.675.211,39</b> | <b>49.392.910,98</b> | <b>51.457.463,76</b> |
| Benefícios a Conceder   | 23.134.558,54        | 19.001.556,32        | 20.732.037,89        | 20.384.417,56        |
| Benefícios Concedidos   | 18.255.271,38        | 27.673.655,07        | 28.660.873,09        | 31.073.046,20        |
| <b>Patrimônio</b>   | <b>1.669.657,61</b>  | <b>1.277.418,87</b>  | <b>1.624.267,28</b>  | <b>1.329.635,31</b>  |
| Estimativa da Compensação Previdenciária [Receber (+) ou Pagar (-)]   | 5.376.775,29         | 5.669.745,19         | 6.007.068,44         | 6.506.557,08         |
| LDA - Limite de Déficit Atuarial  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Resultado [Superávit (+) ou Déficit (-)]  | -34.343.397,02       | -39.728.047,33       | -41.761.575,26       | -43.621.271,37       |

| Hipóteses Atuariais                        | Exercícios     |               |               |               |
|--|----------------|---------------|---------------|---------------|
|  | 2016           | 2017          | 2018          | 2019          |
| Item                                       |                |               |               |               |
| <b>Método Atuarial (aposentadorias)</b>    | <b>PUC</b>     | <b>PUC</b>    | <b>PUC</b>    | <b>PUC</b>    |
| <b>Tábua de Mortalidade para fins:</b>     |                |               |               |               |
| de Aposentadoria                           | IBGE 2012      | IBGE 2015     | IBGE 2015     | IBGE 2016     |
| de Morte de Ativo ou Inativo               | IBGE 2012      | IBGE 2015     | IBGE 2015     | IBGE 2016     |
| de Morte de Inválido                       | IBGE 2012      | IBGE 2015     | IBGE 2015     | IBGE 2016     |
| <b>Tábua de Entrada em Invalidez</b>       | <b>alvaro</b>  | <b>alvaro</b> | <b>alvaro</b> | <b>alvaro</b> |
| <b>Taxas de longo prazo (a.a.)</b>         |                |               |               |               |
| Retorno de Investimentos                   | 6,00%          | 6,00%         | 6,00%         | 6,00%         |
| Crescimento Salarial                       | 1,00%          | 1,00%         | 1,00%         | 1,00%         |
| Crescimento do Benefício                   | 1,00%          | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         |
| <b>Fator de Determinação do Valor Real</b> | <b>100,00%</b> | <b>98,66%</b> | <b>98,66%</b> | <b>98,66%</b> |

| Base                       | Exercícios   |              |              |                |
|----------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
|                            | 2016         | 2017         | 2018         | 2019           |
| Item                       |              |              |              |                |
| Data da Avaliação          | janeiro-2016 | janeiro-2017 | janeiro-2018 | de zembro-2018 |
| Inflação do Período (IPCA) |              | 6,29%        | 2,95%        | 3,59%          |



## 7 – DESTAQUES

### Comparação desta avaliação com as últimas três (cont.)

**A melhor análise para se definir a hipótese de crescimento salarial é observar a legislação que define a carreira dos servidores e medir o impacto dos reajustes pré determinados. Este estudo deve ser realizado periodicamente como uma política de boas práticas.**

Abaixo demonstramos a taxa real de crescimento salarial da folha de pagamentos dos Servidores do RPPS. As taxas anuais foram calculadas em comparação das folhas de pagamentos entre os períodos, excluindo-se os beneficiários dos salários que não constam das duas folhas simultaneamente. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. Note que o ano indicado refere-se ao do exercício do DRAA e, não, da base dos dados das avaliações realizadas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real", como vemos, esteja sempre abaixo da hipótese (1,00% a.a.) analisada no longo prazo.

| Crescimento Salarial Real       | 2016   | 2017  | 2018  | "Total"       | Variação         |
|---------------------------------|--------|-------|-------|---------------|------------------|
| %CS - Crescimento Salarial      | 6,64%  | 7,48% | 1,24% | <b>16,03%</b> | <b>Real a.a.</b> |
| Índice de Inflação: IPCA (IBGE) | 10,67% | 6,29% | 2,95% | <b>21,10%</b> | <b>-1,41%</b>    |

Abaixo demonstramos a taxa real de crescimento real dos benefícios concedidos da folha de pagamentos dos Servidores Inativos e Pensionistas. As taxas anuais foram calculadas em comparação das folhas de pagamentos entre os períodos, excluindo-se os beneficiários dos benefícios que não constam das duas folhas simultaneamente. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. Note que o ano indicado refere-se ao do exercício do DRAA e, não, da base dos dados das avaliações realizadas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real", como vemos, esteja sempre abaixo da hipótese (1,00% a.a.) analisada no longo prazo.

| Crescimento Real do Benefício   | 2016   | 2017    | 2018  | "Total"       | Variação         |
|---------------------------------|--------|---------|-------|---------------|------------------|
| %CB - Crescimento do Benefício  | 12,62% | -15,80% | 3,82% | <b>-1,55%</b> | <b>Real a.a.</b> |
| Índice de Inflação: IPCA (IBGE) | 10,67% | 6,29%   | 2,95% | <b>21,10%</b> | <b>-6,67%</b>    |

Quanto à hipótese de crescimento para o valor dos benefícios, é diferente na avaliação mais antiga. A hipótese atual se justifica pela expectativa de reajuste futuro baseados na reposição inflacionária.

Quanto à rentabilidade do plano, a hipótese de Retorno de Investimentos é igual em todas as avaliações e corresponde ao valor máximo permitido pela legislação. O impacto é de aumento no custo quanto menor for a taxa, pois é uma taxa de desconto para o cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

## 7 – DESTAQUES

### Comparação desta avaliação com as últimas três (cont.)

Nas últimas três avaliações atuariais, desde 2016, ficaram estabelecidas as alíquotas de contribuição de 42,00%, 35,77% e 51,04%. Considerando-se os Patrimônios de cada avaliação anterior, R\$ 1.669.657,61, R\$ 1.277.418,87 e R\$ 1.624.267,28, respectivamente, as contribuições mensais, o retorno de investimentos, a inflação do período, medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir, e as despesas com a folha de inativos e os auxílios, temos que o patrimônio líquido estimado é de, aproximadamente, R\$ 3.356.000,00, R\$ 2.042.000,00 e R\$ 2.472.000,00, respectivamente, considerando a aplicação inicial dos patrimônios informados nas databases das avaliações em estudo e a evolução do saldo.

Abaixo demonstramos a taxa real de rentabilidade do ativo do plano disponível para aplicações financeiras. As taxas nominais de rentabilidade foram informadas pelos responsáveis pelo RPPS. O Índice Inflacionário está previsto na Política de Investimentos. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real" esteja acima da hipótese (6,00%) a.a., mas num tempo maior de análise. **Não foram apresentadas as taxas.**

| Rentabilidade Real do Ativo     | 2016  | 2017  | 2018  | "Total"      | Variação         |
|---------------------------------|-------|-------|-------|--------------|------------------|
| Rentabilidade Nominal do Ativo  | 0,00% | 8,54% | 0,00% | <b>8,54%</b> | <b>Real a.a.</b> |
| Índice de Inflação: IPCA (IBGE) |       | 2,95% |       | <b>2,95%</b> | <b>5,43%</b>     |

O valor do Patrimônio, constituído até a data da atual avaliação é de R\$ 1.329.635,31 que, comparado ao valor calculado conforme parágrafo anterior, indica uma diferença negativa, contribuindo para o aumento do déficit histórico. O ativo é composto da seguinte forma:

Bancos Conta Movimento: R\$ 0,00  
Aplicações Financeiras: R\$ 304.801,41  
Créditos em Circulação: R\$ 1.024.833,90

O mercado financeiro vem sofrendo mudanças e observamos redução na rentabilidade das aplicações do patrimônio do RPPS. O Instituto deverá aplicá-lo de forma que a rentabilidade seja significativamente superior à Meta Atuarial prevista nesta avaliação, que é de 6,00% a.a. acima da inflação, que poderá ser medida pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE ou a critério dos representantes.

**Observa-se uma tendência de queda da Selic, e os administradores do fundo deverão rever seus planos de investimentos, aumentando o risco para galgar maiores taxas ou reduzir a taxa de juros atuarial do plano previdenciário, o que acarretará um aumento das reservas matemáticas. A Secretaria de Previdência criou um mecanismo para a definição da taxa de juros, que depende do prazo médio do passivo atuarial, e deve ser observado o parecer deste relatório.**



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO  
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 9827e47b-6b2e-4191-883f-38dbbb759ce9

## 8 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A análise de sensibilidade tem objetivo de mostrar aos administradores do RPPS os impactos sobre os custos e reservas matemáticas diante de uma mudança em uma ou mais variáveis envolvidas em todo o planejamento para manutenção do fundo previdenciário. Em outras palavras, **quão sensível é o custo do plano em face da mudança de uma hipótese atuarial.**

As hipóteses que mais afetam os resultados, como vimos, que estarão em nossos comentários a seguir, são as que definem diretamente o valor dos benefícios futuros e o valor dos compromissos atuais para o pagamento desses benefícios.

- Taxa de Juros Real
- Crescimento Real do Salário do Servidor em Atividade
- Crescimento Real do Valor do Benefício Concedido
- Tábua de Sobrevidência

Todas as avaliações realizadas nesse item desconsideram a Compensação Financeira.

### Taxa de Juros Real

A taxa de juros máxima permitida pela legislação é de 6,00% a.a. e é utilizada para definir o valor atual dos benefícios futuros (reservas matemáticas), sendo um fator de desconto, ou seja, reduz o valor dos compromissos considerando que haverá ganhos reais de capital sobre as garantias financeiras a serem usadas para o pagamento dos benefícios a serem concedidos. Portanto, reduzindo-se a taxa de juros teremos um aumento dos valores das reservas matemáticas e, por consequência, aumento dos custos.

Podemos observar que a taxa de juros é uma hipótese que deve ser acompanhada com muito rigor, pois está diretamente ligada a um organismo fora do controle do RPPS, o mercado financeiro, que possui inúmeras variáveis e inúmeros agentes influenciadores. É de se esperar uma recomendação da SPS – Secretaria de Previdência Social a fim de baixar o teto de 6,00% a níveis mais aceitáveis para a garantia de rentabilidade futura dos ativos do RPPS.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, crescimento real salarial e dos benefícios), baixando-se a taxa de juros em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela) (também se observa resultados com a taxa zero, pois há exigência na legislação):

| Taxa de Juros | RMBC          | Var     | RMBaC         | Var     | CN     | Var     | CE     | Var   |
|---------------|---------------|---------|---------------|---------|--------|---------|--------|-------|
| 6,00% a.a.    | 31.073.046,20 |         | 20.384.417,56 |         | 15,07% |         | 15,23% |       |
| 5,75% a.a.    | 31.784.418,74 | 2,29%   | 24.485.787,38 | 20,12%  | 18,93% | 25,61%  | 15,23% | 0,00% |
| 5,50% a.a.    | 32.524.934,31 | 4,67%   | 25.619.074,24 | 25,68%  | 19,94% | 32,32%  | 15,23% | 0,00% |
| 0,00% a.a.    | 62.596.219,46 | 101,45% | 85.985.655,66 | 321,82% | 79,20% | 425,55% | 15,23% | 0,00% |

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

CN = Custo Normal das Aposentadorias

O percentual apresentado é o CN – Custo Normal para as aposentadorias programáveis, pois reflete a parte de maior significância do custo e o objetivo é mostrar o impacto. O CE – Custo Especial não é diretamente proporcional à variação (Var) das Reservas Matemáticas devido ao desconto do Ativo para definição do Passivo Atuarial a descoberto.



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO  
 Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c0888a1c-fd78a-4924-800c-631693776866



| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                              |      |                     |                     |
|---|------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                   | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       |      | <b>8.656.527,40</b> | <b>8.859.978,00</b> |
| <b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>       |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| <b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>                        |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| PATRIMÔNIO SOCIAL                               |      | 0,00                | 0,00                |
| <b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>                    |      | <b>8.656.527,40</b> | <b>8.859.978,00</b> |
| <b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>        |      | <b>8.656.527,40</b> | <b>8.859.978,00</b> |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO             | P    | -203.450,60         | 2.624.959,80        |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P    | 8.859.978,00        | 6.235.018,20        |
| <b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                 |      | <b>8.656.527,40</b> | <b>8.859.978,00</b> |

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfaz em 2020 valor de R\$ 8.656.527,40. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de R\$ 8.859.978,00. O Resultado do Exercício foi no valor de R\$ -203.450,60. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

|   |                         |
|---|-------------------------|
| RESULTADOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIO ANTERIORES | R\$ 8.859.978,00        |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              | R\$ 0,00                |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                        | R\$ -203.450,60         |
| PATRIMÔNIO SOCIAL/CAPITAL SOCIAL              | R\$ 0,00                |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                     | <b>R\$ 8.656.527,40</b> |

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

|                  |               |               |   |              |              |
|------------------|---------------|---------------|---|--------------|--------------|
| ATIVO FINANCEIRO | 1.090.645,36  | 1.555.738,90  | PASSIVO FINANCEIRO (1.981.485,98)+ Restos não Processados(0,00) | 1.981.485,98 | 2.567.646,57 |
| ATIVO PERMANENTE | 11.807.729,42 | 12.112.994,60 | PASSIVO PERMANENTE  | 2.260.361,40 | 2.263.568,26 |
|                  |               |               | SALDO PATRIMONIAL   | 8.656.527,40 | 8.837.518,67 |

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 1.090.645,36.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 11.807.729,42.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 1.981.485,98, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 0,00 perfazem o total de R\$ 1.981.485,98.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 2.260.361,40.

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

| ESPECIFICAÇÃO   |      |                 |                    | ESPECIFICAÇÃO   |      |                 |                    |
|---|------|-----------------|--------------------|---|------|-----------------|--------------------|
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx) | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx) | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|   |      |                 |                    | <b>COMPENSAÇÕES</b>   |      | <b>4.446,06</b> | <b>4.446,06</b>    |
|   |      |                 |                    | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS                 |      | 0,00            | 0,00               |
|   |      |                 |                    | INSTRUMENTOS CONGÊNERES                                     |      |                 |                    |
|   |      |                 |                    | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                          |      | 4.446,06        | 4.446,06           |
|   |      |                 |                    | <b>TOTAL</b>  |      | <b>4.446,06</b> | <b>4.446,06</b>    |

**Nota 30) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO:** Registra os valores das obrigações contratuais a executar. O valor do saldo no final do exercício foi R\$ 0,00.

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO:** Registra os valores das obrigações contratuais a executar. O valor do saldo no final do exercício foi R\$ 4.446,06 provenientes de Execução de obrigações contratuais.



## D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

**d.2. Divulgações não financeiras:**  
 Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**  
 Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**  
 Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

## E) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

| 31/12/2019 | 31/12/2020 |
|------------|------------|
| R\$ 0,00   | R\$ 0,00   |
| R\$ 0,00   | R\$ 0,00   |

## F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

| 31/12/2019 | 31/12/2020 |
|------------|------------|
| R\$ 0,00   | R\$ 0,00   |
| R\$ 0,00   | R\$ 0,00   |

## G) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE- PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

**G.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO, EDER MARCONE VIEIRA, ELISABETH BARROS DE SANTANA  
Assinatura: http://tce.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam?Codigo\_documento:9827e47b-6b2e-4191-883f-38dbb5759ce9

compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**G.2.Saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa NÃO Disponíveis:** Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

**G.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:** Não houve no exercício de 2020 bens recebidos por doação. Caso exista colocar o seguinte histórico. Os bens adquiridos por doação foram mensurados por valor de mercado conforme NBCASP.

**G.4.Transferência de Ativos:** Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

**G.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:** Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2019. Caso exista colocar o seguinte histórico. Os bens adquiridos por doação foram mensurados por valor de mercado conforme NBCASP.

**G.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

**G.7.Ajustes decorrentes de Omissões e Erros em Anos Anteriores ou de Mudanças de Critérios:**

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes de omissão e erros de registro de anos anteriores ou relativos a mudanças de critérios.

**G.8.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:** Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

**G.9.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:** Não houve durante o exercício de 2019 relação de provisões a passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil

**G.10.Informações de Passivos Contingentes:** Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

**G.11.Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):** Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

**G.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):** Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

**G.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):** Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário:**BRA Consultoria e Sistemas – Endereço: Av. José Monteiro de Figueiredo, 212 – Sala 702 - Bairro Duque de Caxias Cuiabá- MT – 78.043-300 - CNPJ/MF: 09.022.900/0001-04 .**

**G.14.Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 7ª Edição p. 198):** Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

**G15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:** Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

**G.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):** Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

**G.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):** Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

**G. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):** Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

**G 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):** Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

**G. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):** O montante relativo a passivos perdoados foi de R\$ 0,00.

**G 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):**

| DESCRIÇÃO    | TIPO/CLASSE | VALOR(R\$) |
|--------------|-------------|------------|
| HERANÇAS     |             | 0,00       |
| PRESENTES    |             | 0,00       |
| DOAÇÕES      |             | 0,00       |
| <b>TOTAL</b> |             | 0,00       |

**G 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):** Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

**G. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):** As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário:



## 11 – PARECER ATUARIAL

As Contribuições devem ser iniciadas logo após o conhecimento deste relatório e, mantidas até a data da próxima reavaliação do Plano e também incidem sobre o décimo terceiro salário.

O plano de custeio define as alíquotas necessárias para garantia de todos os benefícios futuros, programáveis ou não, ou seja, garante as aposentadorias, que possuem suas regras de elegibilidade, e garante os benefícios de risco, de invalidez e morte sem necessidade de repasse de riscos a empresas seguradoras ou resseguradoras. Os benefícios de risco podem ocorrer antes ou após a aposentadoria e observamos alíquotas segregadas para garantia de pagamento de cada um dos benefícios para os beneficiários caso ocorram a morte de Servidores em atividade ou a de aposentados ou a de aposentados por invalidez.

| Contribuinte   | Custo   |             |
|--|---------|-------------|
|  | Normal  | Suplementar |
| Ente Público   | 18,99 % | 15,23 %     |
| Servidor Ativo                                       | 11,00 % | 0,00 %      |
| Servidor Aposentado                                  | 11,00 % | 0,00 %      |
| Pensionista  | 11,00 % | 0,00 %      |
| Base de Incidência das Contribuições do Ente Público | FRA     | FRA         |

FRA = Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade

A duração do passivo, conforme previsto na Instrução Normativa nº 2 de 21/12/2018, a ser utilizada na próxima avaliação atuarial do exercício seguinte, é 14,21 anos. Este valor deverá ser observado na Tabela de Apuração de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (a ser divulgada no primeiro semestre do ano seguinte à base desta avaliação) para obtenção da taxa de juros a ser utilizada na próxima avaliação atuarial (caso não se observe o valor na tabela, usar o imediatamente anterior). A taxa deverá ser mote de discussão e aprovação pelos gestores do RPPS, antecedendo a Política de Investimentos e a definição da base técnica da próxima avaliação atuarial.

Este é o primeiro ano em que se demonstra o resultado da duração do passivo, não sendo possível uma análise de sua evolução conforme previsto na IN nº 2. A partir da Tabela de Apuração divulgada pela Portaria nº 50 de 28/12/2018, os prazos a partir de 10 (dez) anos permitem o uso da Taxa de Juros na ordem de 6,00% a.a. para o cálculo atuarial do exercício de 2019. Nota-se que, quanto maior o prazo, maior será a taxa a ser usada, e vice-versa. A manutenção da mesma base de dados, sem a entrada de novos segurados mais jovens, reduz o valor da duração do passivo, reduzindo a Taxa de Juros Parâmetro para a próxima avaliação atuarial.

Este relatório está de acordo a Portaria MPAS nº 464 de 19/11/2018 além da legislação já citada. Alguns itens exigidos, para informação mínima na Avaliação Atuarial, constam da Nota Técnica Atuarial, do relatório das Projeções Atuariais realizadas e do DRAA – Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, já enviados à SPS sendo, este último, entregue em via eletrônica através do “website” do CADPREV - Sistema de Informações do Regimes Públicos de Previdência Social.

Álvaro Henrique Ferraz de Abreu  
Atuário MIBA 1.072

ALVARO HENRIQUE  
FERRAZ DE  
ABREU:10466418833

Assinado de forma digital por  
ALVARO HENRIQUE FERRAZ DE  
ABREU:10466418833  
Dados: 2019.07.09 19:58:22  
-03'00'

50





Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO  
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0888a6c-fd78a-4924-8b0c-d51e93776366

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

Fundo de Previdência Municipal de Brejão

RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS  
RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Maio de 2019

---



## PROJEÇÃO ATUARIAL: INTRODUÇÃO

Quando um Plano de Benefícios de ordem previdenciária é implantado existe uma série de controles que precisam ser feitos com o objetivo de dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Um dos controles necessários, obrigatório pela Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) artigo 53, parágrafo 1º, inciso II, ou, para complemento da Avaliação Atuarial anual, conforme Portaria MPAS nº 464 de 19/11/2018, é a Projeção Atuarial, que é um Fluxo de Receitas e Despesas ao longo do tempo.

A Lei de Responsabilidade Fiscal não cita o prazo pelo qual a Projeção deva ser feita, por isso utilizamos 75 (setenta e cinco) anos para cumprir a exigência desta Lei, utilizando o mesmo prazo da Portaria 464 que exige que o prazo seja de 75 (setenta e cinco) anos.

O Regime Próprio de Previdência instituído em Brejão, como em todo e qualquer plano de natureza previdenciária, necessita que seus dirigentes e responsáveis acompanhem constantemente sua evolução, através da Avaliação Atuarial e da Projeção Atuarial, para que atenda os fins pretendidos e fique sob seu controle.

O objetivo deste relatório é documentar os resultados obtidos na análise que foi feita considerando a evolução da massa de Servidores em atividade, bem como dos aposentados e pensionistas, a partir da base e resultados da última Avaliação Atuarial, acrescentando-se variáveis atuariais para determinação do número de mortes e entradas em benefício de invalidez ao longo do tempo.



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO  
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e088a6c-fd78a-4924-8b0c-d51e93776366

## PROJEÇÃO ATUARIAL: PARECER ATUARIAL

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Município de Brejão, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais. A amplitude e a consistência dos dados estão contemplados no DRAA, que complementa este relatório, respectivamente nas abas "Avaliação Crítica" e "Tratamento da Base Cadastral".

A base de dados utilizada é a mesma que gerou o relatório da Avaliação Atuarial Anual descrita na primeira parte deste relatório.

A formulação utilizada, bem como os motivos da utilização de determinadas hipóteses, para determinação do resultado do Fluxo Financeiro, constam em Nota Técnica Atuarial enviada à SPS – Secretaria de Previdência Social.

### Tabela de Evolução de Novas Aposentadorias (pág. 6 a seguir)

Esta tabela mostra o número de servidores que devem se aposentar por tempo de contribuição, por idade ou compulsoriamente, ao longo do tempo, mostrando o total de salários atual e o total projetado para a data da aposentadoria.

O "k" representa o tempo faltante para a aquisição do benefício, ou seja, exemplificando, temos 2 servidores que poderão requerer o benefício imediatamente pois o "k" é igual a 0. O valor de "k" foi determinado com base na legislação, considerando-se as regras, permanente e de transição, para contagem do tempo para aposentadoria.

A hipótese para a entrada de novos servidores ao longo do tempo, afeta apenas a quantidade de servidores em atividade, mas é demonstrada apenas no fluxo de receitas e despesas.

Teoricamente, o máximo que o "k" pode atingir é 40 anos (para servidores com idade muito baixa na data da avaliação e que se enquadram na regra permanente, o "k" pode ser maior do que 40), quando a atual população de ativos deverá estar extinta devido às aposentadorias e às mortes.

### Parâmetros Iniciais e Hipóteses Adotadas (pág. 11 a seguir)

Os principais parâmetros iniciais e hipóteses, adotados para este estudo, foram definidos na Avaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data daquela avaliação.

Utilizamos as idades iniciais médias de 60, 50 e 45 anos (médias de massas de outros estudos realizados), para aposentadorias normais, aposentadorias por invalidez e pensões por morte, respectivamente, pois não há servidores recebendo estes benefícios e os cálculos dependem de uma hipótese inicial, mas apenas quando não há observação desses benefícios na data base da avaliação.

Como utilizamos o regime de Repartição Simples para definição dos Auxílios, considerando-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e a saída dos valores apenas para demonstração.



## PROJEÇÃO ATUARIAL: PARECER ATUARIAL

### População Anual em Estudo (pág. 12 a seguir)

A população anual em estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias da Tabela de Evolução de Novas Aposentadorias e mediante cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos de servidores em atividade, número de falecimentos de servidores inativos, válidos ou inválidos, que geram benefícios de pensão por morte, número de falecimentos de pensionistas, extinguindo a responsabilidade do Instituto, e o número de servidores que passam a ser inválidos, gerando benefícios de aposentadoria por invalidez.

Note que há Aposentadorias por Invalidez, estimadas ao longo do tempo, pois a massa em estudo é significativa, apesar de a probabilidade de se tornar inválido ser pequena. Note que o número de Aposentadorias por Invalidez diminui ao longo do tempo, pois a massa em estudo é significativa e a probabilidade de morte é grande.

O gráfico da página 13 mostra a evolução das populações. As observações mais importantes são nos primeiros vinte anos, aonde se percebe o momento crítico para contratação de novos Servidores. Note que o número de Servidores em Atividade torna-se nulo, pois não consideramos a reposição dos aposentados, falecidos e inválidos. A tendência é que toda a massa seja extinta e o ideal é que a linha de Servidores em Atividade permaneça acima das demais linhas, dos benefícios.

### Fluxo Financeiro de Receitas e Despesas (pág. 15 a seguir)

O custo normal é aplicado sobre a folha de pagamentos dos servidores em atividade, que é projetada anualmente em função da população estimada conforme hipóteses atuariais e a definição da data de aposentadoria de cada servidor.

A contribuição relativa ao Passivo Atuarial, chamada de Custo Especial, foi calculada na última Avaliação Atuarial para ser amortizada conforme previsto na primeira parte deste relatório e é apresentada no fluxo com mesmo efeito. A folha de pagamentos dos servidores em atividade é decrescente devido às aposentadorias e às mortes estimadas e a não utilização da hipótese de entrada de novos servidores ao longo do tempo na base de cálculo.

Os auxílios (auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão) são calculados em função da observação das ocorrências dos três anos anteriores e/ou da expectativa de gastos para o ano seguinte e são demonstrados no fluxo tanto nas despesas como nas receitas, não afetando o resultado, pois são benefícios não programados e estima-se que serão gastos os recursos arrecadados.

Dívidas a receber do Município são constantes no fluxo e são determinadas em função do prazo restante e do valor que está sendo pago na data da avaliação. Caso haja dívidas na rubrica "outros créditos", estas serão somadas nas receitas do primeiro ano.





## PROJEÇÃO ATUARIAL: PARECER ATUARIAL

### Fluxo Financeiro de Receitas e Despesas (cont.)

A Compensação Previdenciária é descontada da folha de inativos projetada em função do percentual (item "% da Responsabilidade do RPPS" na página 10 a seguir) obtido entre a relação dos valores das reservas matemáticas descontadas da estimativa de compensação e das reservas sem a consideração da compensação. Porém, a contribuição sobre os benefícios é demonstrada na coluna "Receitas Normais do Servidor".


Os juros são comutados apenas em caso de saldo acumulado positivo. Note que em 2.044 as despesas serão maiores que as receitas.

### Conclusão

Considerando a hipótese de que novos servidores ingressarão no serviço público municipal, observamos a folha de pagamento aumentar nos momentos de aplicação da hipótese "novos entrados", aumentando também o nível da contribuição futura, observando também o crescimento do patrimônio. O efeito contrário também ocorre, pois os servidores inseridos pela hipótese podem gerar benefícios por morte e invalidez.

Como o Ente terá que manter seu quadro de servidores em número suficiente para que a prestação de serviços municipais não seja interrompida, concluímos que o futuro do Regime Próprio não corre riscos de insolvência.

Contudo, recomendamos que seja mantido processo de acompanhamento das ocorrências de concessão de quaisquer benefícios e do cadastro dos servidores em atividade e aposentados, bem como dos pensionistas, para que os estudos futuros tenham subsídios confiáveis, permitindo projeções mais próximas da realidade.

  
**Álvaro Henrique Ferraz de Abreu**  
Atuário MIBA 1.072



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO  
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9827e4f7b-6b2e-4191-883f-38dbbb759ce9



www.grupobra.com

### PROJEÇÃO ATUARIAL: EVOLUÇÃO DE NOVAS APOSENTADORIAS

| Ano Base | k  | Nº de Servidores | Salários na |               | Idades Médias na |               |
|----------|----|------------------|-------------|---------------|------------------|---------------|
|          |    |                  | Avaliação   | Aposentadoria | Avaliação        | Aposentadoria |
| 2019     | 0  | 2                | 5.083,29    | 5.015,17      | 54,90            | 52,49         |
| 2020     | 1  | 2                | 4.077,43    | 4.046,88      | 54,74            | 55,34         |
| 2021     | 2  | 4                | 13.869,99   | 13.936,04     | 50,27            | 52,08         |
| 2022     | 3  | 4                | 10.319,82   | 10.454,28     | 51,41            | 54,06         |
| 2023     | 4  | 3                | 5.994,38    | 6.128,85      | 49,07            | 52,65         |
| 2024     | 5  | 6                | 13.752,37   | 14.216,54     | 48,46            | 53,14         |
| 2025     | 6  | 16               | 19.205,03   | 20.010,20     | 53,32            | 58,83         |
| 2026     | 7  | 9                | 14.878,65   | 15.658,58     | 48,55            | 55,07         |
| 2027     | 8  | 8                | 14.502,74   | 15.311,63     | 49,79            | 57,46         |
| 2028     | 9  | 2                | 2.242,10    | 2.410,31      | 45,31            | 53,92         |
| 2029     | 10 | 2                | 2.401,21    | 2.606,90      | 44,33            | 53,95         |
| 2030     | 11 | 2                | 4.968,62    | 4.248,49      | 54,13            | 64,40         |
| 2031     | 12 | 45               | 96.127,95   | 93.791,80     | 45,76            | 56,99         |
| 2032     | 13 | 7                | 15.073,62   | 14.011,05     | 45,95            | 58,37         |
| 2033     | 14 | 3                | 4.372,00    | 4.241,13      | 53,14            | 66,67         |
| 2034     | 15 | 7                | 9.705,97    | 9.699,55      | 52,30            | 66,86         |
| 2035     | 16 | 3                | 5.487,09    | 5.619,69      | 37,53            | 52,91         |
| 2036     | 17 | 42               | 53.910,52   | 54.416,59     | 47,08            | 63,20         |
| 2037     | 18 | 5                | 5.634,97    | 5.614,61      | 45,32            | 62,83         |
| 2038     | 19 | 8                | 9.844,78    | 10.025,10     | 44,27            | 62,81         |
| 2039     | 20 | 20               | 24.010,06   | 24.479,82     | 45,04            | 64,15         |
| 2040     | 21 | 5                | 7.328,35    | 6.921,41      | 44,20            | 64,42         |
| 2041     | 22 | 24               | 30.223,98   | 31.004,21     | 45,73            | 66,84         |
| 2042     | 23 | 2                | 2.420,25    | 2.280,03      | 52,22            | 75,00         |
| 2043     | 24 | 6                | 7.552,13    | 7.561,88      | 41,48            | 64,92         |
| 2044     | 25 | 38               | 57.344,36   | 62.157,96     | 37,23            | 61,46         |
| 2045     | 26 | 3                | 5.100,74    | 5.549,22      | 31,37            | 56,67         |
| 2046     | 27 | 3                | 4.517,05    | 4.927,31      | 30,86            | 57,11         |
| 2047     | 28 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2048     | 29 | 1                | 1.238,82    | 1.353,67      | 31,77            | 60,00         |
| 2049     | 30 | 27               | 51.996,55   | 59.121,09     | 32,80            | 62,18         |
| 2050     | 31 | 5                | 7.267,02    | 8.332,27      | 24,25            | 55,00         |
| 2051     | 32 | 2                | 6.000,00    | 6.412,20      | 43,04            | 75,00         |
| 2052     | 33 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2053     | 34 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2054     | 35 | 13               | 16.536,68   | 19.316,99     | 33,30            | 67,76         |
| 2055     | 36 | 3                | 2.909,81    | 3.417,28      | 24,52            | 60,00         |
| 2056     | 37 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2057     | 38 | 1                | 954,00      | 1.128,05      | 22,90            | 60,00         |
| 2058     | 39 | 3                | 2.862,00    | 3.412,96      | 21,58            | 60,00         |
| 2059     | 40 | 1                | 954,00      | 1.139,72      | 20,93            | 60,00         |
| 2060     | 41 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2061     | 42 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2062     | 43 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2063     | 44 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2064     | 45 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2065     | 46 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2066     | 47 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2067     | 48 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2068     | 49 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |



Documento Assinado Digitalmente por ELISABETH BARROS DE SANTANA, JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO  
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?validarDoc=sana.Código.do.documento:0888ac-fd78a-4924-880c-d51e93776366>

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO, EDER MARCONE VIEIRA, ELISABETH BARROS DE SANTANA  
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?validarDoc=sana.Código.do.documento:9827e4f7b-6b2e-4191-883f-38dbbb759ce9>

**PROJEÇÃO ATUARIAL: EVOLUÇÃO DE NOVAS APOSENTADORIAS**

| Ano Base | k  | Nº de Servidores | Salários na |               | Idades Médias na |               |
|----------|----|------------------|-------------|---------------|------------------|---------------|
|          |    |                  | Avaliação   | Aposentadoria | Avaliação        | Aposentadoria |
| 2069     | 50 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2070     | 51 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2071     | 52 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2072     | 53 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2073     | 54 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2074     | 55 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2075     | 56 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2076     | 57 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2077     | 58 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2078     | 59 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2079     | 60 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2080     | 61 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2081     | 62 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2082     | 63 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2083     | 64 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2084     | 65 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2085     | 66 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2086     | 67 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2087     | 68 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2088     | 69 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2089     | 70 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2090     | 71 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2091     | 72 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2092     | 73 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |
| 2093     | 74 | 0                | 0,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00          |

Obs. 1: Os salários médios na aposentadoria podem ser menores devido a proporcionalidade imposta aos benefícios de Aposentadoria por Idade e Aposentadoria Compulsória.

Obs. 2: As idades médias na aposentadoria podem ser menores devido a servidores que já se tornaram elegíveis a um benefício de aposentadoria, mas permanecem em atividade.









## PROJEÇÃO ATUARIAL: PARÂMETROS INICIAIS E HIPÓTESES ADOTADAS

| Tábuas Biométricas       |               |
|--------------------------|---------------|
| Mortalidade              | IBGE 2016     |
| Entrada em Invalidez     | Álvaro Vindas |
| Mortalidade de Inválidos | IBGE 2016     |

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| <b>Patrimônio Inicial (R\$)</b> | 304.801,41 |
|---------------------------------|------------|

| Contribuintes do RPPS                       | % de Contribuição |
|---|-------------------|
| Patronal                                    | 15,96%            |
| Especial + Aportes                          | 15,23%            |
| Especial (relativo aos Servidores Inativos) | 0,00%             |
| Dívidas e outros Créditos a Receber         | 5,59041%          |
| Despesas Administrativas                    | 2,00%             |
| Auxílios                                    | 1,03%             |
| Servidores em Atividade                     | 11,00%            |
| Servidores Inativos                         | 11,00%            |
| Pensionistas                                | 11,00%            |

\* Veja Observação abaixo

% de contribuição aplicado sobre a folha de pagamentos dos servidores em atividade.

| Massa de Servidores       | Folha Salarial (R\$) | Nº de Servidores | Salário Médio (R\$) |
|---------------------------|----------------------|------------------|---------------------|
| Ativos                    | 540.668,33           | 337              | 1.604,36            |
| Aposentados               | 172.222,83           | 115              | 1.497,59            |
| Aposentados por Invalidez | 16.819,67            | 13               | 1.293,82            |
| Pensionistas              | 25.439,85            | 25               | 1.017,59            |
| <b>Total</b>              | <b>755.150,68</b>    | <b>490</b>       | <b>1.541,12</b>     |

| Massa de Servidores       | Idade Média |
|---------------------------|-------------|
| Ativos                    | 43,1        |
| Aposentados               | 65,2        |
| Aposentados por Invalidez | 69,9        |
| Pensionistas              | 57,8        |

| Outras Hipóteses                          | Utilizado     |
|---|---------------|
| Taxa Real de Juros Anual                  | 6,00%         |
| Taxa de Inflação                          | NÃO UTILIZADO |
| Crescimento Salarial Real Anual           | 1,00%         |
| Crescimento Real de Benefício Anual       | 0,00%         |
| Novos Entrados / Rotatividade             | NÃO UTILIZADO |
| Diferença entre Servidor e Cônjuge        | 3             |
| % de Servidores Ativos que geram Pensão   | 95,00%        |
| % de Servidores Inativos que geram Pensão | 95,00%        |
| % Responsabilidade Atuarial RPPS          | 87,36%        |

\* Observação: o prazo de amortização da dívida está definido em 2,83 anos, em média.

Observação: O prazo utilizado é ponderado no valor das dívidas apresentadas.

Observação: O Patrimônio Inicial, da Projeção, não inclui Dívidas a Receber e os Ativos Fixos.



**PROJEÇÃO ATUARIAL: POPULAÇÃO ANUAL EM ESTUDO**

| Ano  | Nº de Base | Nº de Ativos | Nº de Aposentados | Nº de Ap Invalidez | Nº de Pensionistas | Total |
|------|------------|--------------|-------------------|--------------------|--------------------|-------|
| 2019 |            | 337          | 115               | 13                 | 25                 | 490   |
| 2020 |            | 333          | 115               | 14                 | 28                 | 490   |
| 2021 |            | 328          | 115               | 15                 | 31                 | 489   |
| 2022 |            | 321          | 117               | 16                 | 34                 | 489   |
| 2023 |            | 314          | 119               | 18                 | 37                 | 488   |
| 2024 |            | 308          | 119               | 19                 | 41                 | 487   |
| 2025 |            | 299          | 122               | 20                 | 45                 | 487   |
| 2026 |            | 280          | 135               | 21                 | 50                 | 486   |
| 2027 |            | 267          | 140               | 22                 | 55                 | 485   |
| 2028 |            | 256          | 144               | 23                 | 61                 | 484   |
| 2029 |            | 250          | 141               | 24                 | 67                 | 482   |
| 2030 |            | 244          | 138               | 25                 | 73                 | 481   |
| 2031 |            | 238          | 134               | 26                 | 80                 | 479   |
| 2032 |            | 189          | 173               | 27                 | 87                 | 476   |
| 2033 |            | 178          | 172               | 28                 | 96                 | 474   |
| 2034 |            | 171          | 166               | 28                 | 105                | 471   |
| 2035 |            | 160          | 164               | 28                 | 115                | 467   |
| 2036 |            | 153          | 157               | 28                 | 124                | 463   |
| 2037 |            | 107          | 189               | 28                 | 134                | 458   |
| 2038 |            | 99           | 180               | 28                 | 145                | 452   |
| 2039 |            | 88           | 175               | 27                 | 156                | 445   |
| 2040 |            | 65           | 181               | 26                 | 166                | 438   |
| 2041 |            | 57           | 170               | 24                 | 177                | 429   |
| 2042 |            | 31           | 178               | 23                 | 186                | 418   |
| 2043 |            | 28           | 163               | 21                 | 196                | 407   |
| 2044 |            | 20           | 151               | 18                 | 204                | 394   |
| 2045 |            | 0            | 172               | 16                 | 211                | 399   |
| 2046 |            | 0            | 150               | 13                 | 219                | 383   |
| 2047 |            | 0            | 130               | 11                 | 224                | 365   |
| 2048 |            | 0            | 111               | 8                  | 227                | 346   |
| 2049 |            | 0            | 93                | 6                  | 226                | 325   |
| 2050 |            | 0            | 77                | 5                  | 222                | 303   |
| 2051 |            | 0            | 62                | 3                  | 215                | 280   |
| 2052 |            | 0            | 49                | 2                  | 206                | 257   |
| 2053 |            | 0            | 37                | 1                  | 194                | 232   |
| 2054 |            | 0            | 27                | 1                  | 180                | 207   |
| 2055 |            | 0            | 19                | 0                  | 164                | 183   |
| 2056 |            | 0            | 12                | 0                  | 146                | 158   |
| 2057 |            | 0            | 7                 | 0                  | 128                | 135   |
| 2058 |            | 0            | 3                 | 0                  | 109                | 112   |
| 2059 |            | 0            | 1                 | 0                  | 90                 | 91    |
| 2060 |            | 0            | 0                 | 0                  | 71                 | 72    |
| 2061 |            | 0            | 0                 | 0                  | 54                 | 55    |
| 2062 |            | 0            | 0                 | 0                  | 40                 | 40    |
| 2063 |            | 0            | 0                 | 0                  | 27                 | 27    |
| 2064 |            | 0            | 0                 | 0                  | 18                 | 18    |
| 2065 |            | 0            | 0                 | 0                  | 10                 | 10    |
| 2066 |            | 0            | 0                 | 0                  | 5                  | 5     |
| 2067 |            | 0            | 0                 | 0                  | 2                  | 2     |
| 2068 |            | 0            | 0                 | 0                  | 0                  | 0     |



Documento Assinado Digitalmente por ELISABETH BARROS DE SANTANA, JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO  
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e088a6c-fd78a-4924-8b0c-d51e93776366

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO, EDER MARCONE VIEIRA, ELISABETH BARROS DE SANTANA  
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9827e47b-6b2e-4191-883f-38dbbb759ce9



**PROJEÇÃO ATUARIAL: POPULAÇÃO ANUAL EM ESTUDO**

| Ano  | Nº de Base | Nº de Ativos | Nº de Aposentados | Nº de Ap Invalidez | Nº de Pensionistas | Total |
|------|------------|--------------|-------------------|--------------------|--------------------|-------|
| 2069 | 0          | 0            | 0                 | 0                  | 0                  | 0     |
| 2070 | 0          | 0            | 0                 | 0                  | 0                  | 0     |
| 2071 | 0          | 0            | 0                 | 0                  | 0                  | 0     |
| 2072 | 0          | 0            | 0                 | 0                  | 0                  | 0     |
| 2073 | 0          | 0            | 0                 | 0                  | 0                  | 0     |
| 2074 | 0          | 0            | 0                 | 0                  | 0                  | 0     |
| 2075 | 0          | 0            | 0                 | 0                  | 0                  | 0     |
| 2076 | 0          | 0            | 0                 | 0                  | 0                  | 0     |
| 2077 | 0          | 0            | 0                 | 0                  | 0                  | 0     |
| 2078 | 0          | 0            | 0                 | 0                  | 0                  | 0     |
| 2079 | 0          | 0            | 0                 | 0                  | 0                  | 0     |
| 2080 | 0          | 0            | 0                 | 0                  | 0                  | 0     |
| 2081 | 0          | 0            | 0                 | 0                  | 0                  | 0     |
| 2082 | 0          | 0            | 0                 | 0                  | 0                  | 0     |
| 2083 | 0          | 0            | 0                 | 0                  | 0                  | 0     |
| 2084 | 0          | 0            | 0                 | 0                  | 0                  | 0     |
| 2085 | 0          | 0            | 0                 | 0                  | 0                  | 0     |
| 2086 | 0          | 0            | 0                 | 0                  | 0                  | 0     |
| 2087 | 0          | 0            | 0                 | 0                  | 0                  | 0     |
| 2088 | 0          | 0            | 0                 | 0                  | 0                  | 0     |
| 2089 | 0          | 0            | 0                 | 0                  | 0                  | 0     |
| 2090 | 0          | 0            | 0                 | 0                  | 0                  | 0     |
| 2091 | 0          | 0            | 0                 | 0                  | 0                  | 0     |
| 2092 | 0          | 0            | 0                 | 0                  | 0                  | 0     |
| 2093 | 0          | 0            | 0                 | 0                  | 0                  | 0     |

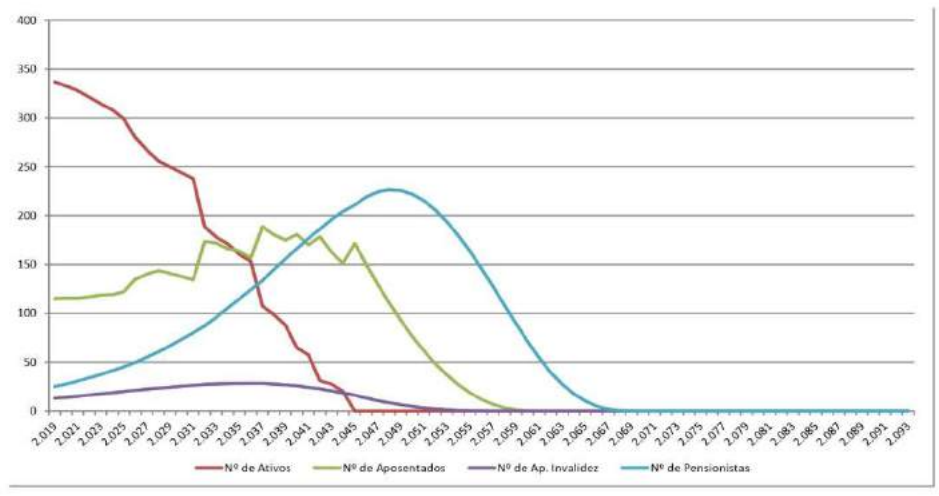


Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO  
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c088a6c-fd78a-4924-8b0c-d51e93776366

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, JOSERVALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO, EDER MARCONE VIEIRA, ELISABETH BARROS DE SANTANA  
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9827e47b-6b2e-4191-883f-38dbbb759ce9



**PROJEÇÃO ATUARIAL: GRÁFICO EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO DA GERAÇÃO ATUAL**



BRA Consultoria e Sistemas - Endereço: Av. José Monteiro de Figueiredo, 212 - Sala 702 - Bairro Duque de Caxias  
 Cuiabá - MT - 78.040-000  
 13



**PROJEÇÃO ATUARIAL: FLUXO FINANCEIRO DE RECEITAS E DESPESAS (Geração Atual + Geração Futura)**

| Ano Base | Receitas Projetadas para o Final do Ano |                 |                                 |              | Despesas Projetadas para o Final do Ano |                         |           |              | Resultado Previdenciário c = a - b | Saldo Financeiro De Exercício (d) d = c + d anterior |
|----------|---|-----------------|---------------------------------|--------------|---|-------------------------|-----------|--------------|------------------------------------|--|
|          | Servidor Normal                         | Patronal Normal | Amortização do Déficit + extras | Juros        | Total (a)                               | Aposentadorias E Planos | Auxílios  | Total (b)    |                                    |  |
| 2019     | 773.155,71                              | 1.194.174,14    | 1.432.599,97                    | 71.835,42    | 3.472.075,24                            | 2.435.706,70            | 72.077,59 | 2.507.784,29 | 964.290,95                         | 1.259.022,96   |
| 2020     | 770.614,92                              | 1.190.249,77    | 1.764.351,27                    | 143.441,18   | 3.868.657,14                            | 2.531.781,33            | 71.840,72 | 2.603.622,05 | 1.265.035,09                       | 2.534.127,45   |
| 2021     | 767.591,27                              | 1.185.579,60    | 2.069.253,17                    | 231.948,01   | 4.254.372,05                            | 2.619.192,93            | 71.550,84 | 2.690.751,37 | 1.563.620,68                       | 4.097.748,13   |
| 2022     | 758.313,90                              | 1.172.794,83    | 2.084.189,68                    | 313.311,61   | 4.329.610,02                            | 2.921.399,21            | 70.797,18 | 2.992.196,59 | 1.437.413,43                       | 5.535.171,76   |
| 2023     | 750.422,25                              | 1.159.081,43    | 2.435.489,57                    | 408.440,39   | 4.754.413,74                            | 2.988.180,39            | 69.958,27 | 3.058.138,56 | 1.696.275,18                       | 7.233.446,94   |
| 2024     | 812.594,42                              | 1.255.089,02    | 2.703.607,04                    | 534.901,11   | 5.306.191,59                            | 3.103.964,67            | 75.754,27 | 3.179.718,94 | 2.216.472,65                       | 9.440.919,59   |
| 2025     | 797.908,07                              | 1.232.405,28    | 3.158.643,31                    | 674.781,46   | 5.663.738,12                            | 3.318.133,47            | 74.385,13 | 3.392.518,60 | 2.471.219,52                       | 11.921.139,11  |
| 2026     | 757.850,58                              | 1.170.534,06    | 3.530.700,94                    | 822.593,56   | 6.281.679,74                            | 3.599.681,85            | 70.650,76 | 3.670.332,61 | 2.611.347,13                       | 14.532.486,24  |
| 2027     | 734.192,76                              | 1.133.994,09    | 3.909.883,86                    | 984.685,00   | 6.762.755,71                            | 3.830.695,09            | 68.445,26 | 3.899.140,35 | 2.863.615,36                       | 17.396.101,60  |
| 2028     | 712.186,43                              | 1.090.094,32    | 4.296.297,37                    | 1.162.825,21 | 7.271.313,33                            | 4.057.775,87            | 66.309,72 | 4.124.165,59 | 3.147.143,74                       | 20.543.245,34  |
| 2029     | 781.238,58                              | 1.295.612,17    | 4.690.046,16                    | 1.386.615,21 | 8.098.485,12                            | 4.138.615,71            | 72.828,32 | 4.211.644,03 | 3.847.641,09                       | 24.390.886,43  |
| 2030     | 773.598,67                              | 1.194.489,17    | 5.091.244,33                    | 1.629.294,43 | 8.698.367,60                            | 4.222.975,76            | 72.096,60 | 4.295.072,36 | 4.393.315,24                       | 28.784.201,67  |
| 2031     | 764.678,96                              | 1.181.081,41    | 5.499.995,42                    | 1.909.886,87 | 9.305.642,66                            | 4.327.222,24            | 71.287,34 | 4.398.509,58 | 4.957.133,08                       | 33.741.334,75  |
| 2032     | 642.832,48                              | 992.883,98      | 5.916.412,42                    | 2.147.101,15 | 9.699.230,03                            | 5.448.516,22            | 69.929,18 | 5.508.444,40 | 4.190.785,63                       | 37.932.120,38  |
| 2033     | 630.245,74                              | 957.997,74      | 6.340.607,75                    | 2.408.982,03 | 10.327.813,26                           | 5.643.781,95            | 67.822,53 | 5.707.604,48 | 4.526.209,78                       | 42.508.329,16  |
| 2034     | 665.748,62                              | 1.028.279,31    | 6.772.695,35                    | 2.714.453,60 | 11.181.176,38                           | 5.722.096,44            | 62.064,56 | 5.784.161,00 | 5.307.015,39                       | 47.955.345,14  |
| 2035     | 642.118,90                              | 991.781,82      | 7.212.790,64                    | 3.053.129,15 | 11.899.820,51                           | 5.856.689,05            | 69.881,66 | 5.916.550,71 | 5.983.269,80                       | 53.938.614,94  |
| 2036     | 628.620,61                              | 970.933,10      | 7.661.010,87                    | 3.432.284,76 | 12.692.849,04                           | 5.935.830,00            | 68.603,28 | 5.994.433,28 | 6.698.415,76                       | 60.637.030,70  |
| 2037     | 507.302,15                              | 783.851,23      | 8.117.473,61                    | 3.806.249,87 | 13.214.576,36                           | 6.560.566,44            | 47.293,34 | 6.607.859,78 | 6.606.717,08                       | 67.242.747,78  |
| 2038     | 489.729,77                              | 754.895,35      | 8.582.299,61                    | 4.225.752,94 | 14.051.547,67                           | 6.594.895,06            | 45.501,93 | 6.640.426,99 | 7.411.220,88                       | 74.654.968,66  |
| 2039     | 478.187,07                              | 743.117,71      | 9.050.610,80                    | 4.683.282,62 | 14.968.192,70                           | 6.663.829,97            | 44.871,78 | 6.708.501,75 | 8.299.690,84                       | 82.914.659,60  |
| 2040     | 417.831,85                              | 645.960,29      | 9.537.529,77                    | 5.196.110,66 | 15.796.832,57                           | 6.874.584,65            | 38.952,45 | 6.913.537,10 | 8.883.295,47                       | 91.797.955,07  |
| 2041     | 389.651,94                              | 617.279,97      | 10.028.181,56                   | 5.757.211,53 | 16.802.324,90                           | 6.852.285,13            | 37.257,59 | 6.889.542,72 | 9.912.781,88                       | 101.710.736,95                                       |
| 2042     | 326.410,06                              | 504.155,17      | 10.527.692,63                   | 6.357.550,97 | 17.715.808,83                           | 7.079.808,32            | 30.429,64 | 7.109.811,96 | 10.605.996,87                      | 112.316.733,82                                       |
| 2043     | 318.503,83                              | 481.543,64      | 11.036.191,11                   | 7.031.929,87 | 18.878.568,45                           | 6.934.846,70            | 29.692,58 | 6.964.541,28 | 11.914.027,17                      | 124.230.760,99                                       |
| 2044     | 254.474,05                              | 399.234,92      | 0,00                            | 7.453.845,66 | 8.111.544,83                            | 6.825.733,63            | 24.986,29 | 6.849.829,92 | 1.261.714,71                       | 125.492.475,70                                       |
| 2045     | 200.309,03                              | 309.986,40      | 0,00                            | 7.929.548,54 | 8.039.243,97                            | 7.301.632,24            | 18.673,85 | 7.320.306,09 | 7.183.897,88                       | 126.211.413,58                                       |
| 2046     | 201.415,88                              | 311.095,98      | 0,00                            | 7.572.684,61 | 8.085.196,67                            | 7.017.273,25            | 18.777,03 | 7.036.050,28 | 1.049.146,39                       | 127.260.559,97                                       |
| 2047     | 202.458,05                              | 312.705,66      | 0,00                            | 7.635.633,60 | 8.150.797,31                            | 6.704.113,44            | 18.874,19 | 6.722.987,63 | 1.427.809,68                       | 128.688.369,65                                       |
| 2048     | 203.428,11                              | 314.203,97      | 0,00                            | 7.721.302,18 | 8.238.934,26                            | 6.363.741,65            | 18.964,62 | 6.382.706,27 | 1.856.227,99                       | 130.544.597,64                                       |
| 2049     | 62.354,74                               | 98.309,73       | 0,00                            | 7.832.675,88 | 7.991.340,33                            | 5.998.369,99            | 5.813,03  | 6.004.183,02 | 1.987.157,31                       | 132.531.754,95                                       |
| 2050     | 62.719,00                               | 96.672,35       | 0,00                            | 7.951.903,50 | 8.111.496,65                            | 5.803.575,49            | 5.846,99  | 5.809.422,48 | 2.502.074,17                       | 135.033.829,12                                       |
| 2051     | 63.065,57                               | 97.407,64       | 0,00                            | 8.102.029,75 | 8.262.502,96                            | 5.189.559,89            | 5.879,30  | 5.195.439,19 | 3.067.063,77                       | 138.100.892,89                                       |
| 2052     | 63.291,89                               | 97.911,65       | 0,00                            | 8.286.053,57 | 8.447.357,11                            | 4.760.412,30            | 5.909,72  | 4.766.322,02 | 3.681.035,09                       | 141.781.927,98                                       |
| 2053     | 63.695,62                               | 98.380,79       | 0,00                            | 8.506.915,68 | 8.668.992,09                            | 4.320.975,95            | 5.938,04  | 4.326.913,99 | 4.342.078,10                       | 146.124.006,08                                       |
| 2054     | 0,00                                    | 0,00            | 0,00                            | 8.767.440,38 | 8.767.440,38                            | 3.375.650,85            | 0,00      | 3.375.650,85 | 4.890.793,51                       | 151.014.739,59                                       |
| 2055     | 0,00                                    | 0,00            | 0,00                            | 9.060.887,74 | 9.060.887,74                            | 3.430.522,59            | 0,00      | 3.430.522,59 | 5.630.365,15                       | 156.645.100,74                                       |
| 2056     | 0,00                                    | 0,00            | 0,00                            | 9.998.709,64 | 9.998.709,64                            | 2.991.097,79            | 0,00      | 2.991.097,79 | 6.407.611,85                       | 163.052.712,59                                       |
| 2057     | 0,00                                    | 0,00            | 0,00                            | 9.783.166,36 | 9.783.166,36                            | 2.564.888,88            | 0,00      | 2.564.888,88 | 7.218.267,38                       | 170.271.039,97                                       |

BRA Consultoria e Sistemas - Endereço: Av. José Monteiro de Figueiredo, 212 - Sala 702 - Bairro Duque de Caxias  
 Cuiabá - MT - 78.040-000  
 14

## 11 – PARECER ATUARIAL

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Município de Brejão, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais. A amplitude e a consistência dos dados estão contemplados no DRAA, que complementa este relatório, respectivamente nas abas "Avaliação Crítica" e "Tratamento da Base Cadastral".

O *Custo Mensal* está determinado com base em princípios técnicos atuariais geralmente aceitos para os planos desta natureza, ou seja, de Benefícios Definidos. A experiência é que tal Custo tenha pouca variação, se comparado à Folha Salarial envolvida, desde que as hipóteses atuariais elaboradas se verifiquem no longo prazo e as características da massa de Servidores (distribuição salarial, etária, etc.) não venham a sofrer grandes variações.

A formulação utilizada para a definição da Responsabilidade Atuarial, Estimativa de Compensação Previdenciária, a Pagar e a Receber, e das alíquotas informadas neste relatório, constam em Nota Técnica Atuarial enviada à SPS – Secretaria de Previdência Social.

As Remunerações, informadas pelo Município, foram consideradas como sendo a base contributiva (Salário de Contribuição) e a base de cálculo para a aquisição dos benefícios previdenciários (Salário de Benefício).

Recomendamos que as Contribuições sejam realizadas conforme alíquota indicada neste parecer atuarial, sendo fixada uma alíquota para o Servidor e a diferença paga pelo município. Caso as alíquotas, referentes ao Servidor, sejam fixadas distintamente, de um órgão municipal para outro, lembramos que a diferença para a alíquota total deve ser assumida pelo órgão correspondente.

Como vimos na Base Atuarial, no capítulo 3 deste relatório, a Responsabilidade Atuarial pode sofrer alterações, em razão das modificações no cenário em que o Plano se insere. Quando o Ativo Líquido não é suficiente para cobrir esta Responsabilidade, temos o Custo Especial, que equilibrará o Plano, de acordo com o cenário vigente.

O *Custo Mensal*, para que o Plano de Aposentadorias e Pensões do Instituto de Previdência do Município de Brejão tenha a garantia de equilíbrio atuarial, considerando-se os comentários da página 31, é de 45,22% da Folha de Remuneração dos Servidores Ativos, considerando a Compensação Previdenciária e incluindo-se a Taxa de Administração.

Considerando que os Servidores contribuirão com 11,00% de suas remunerações, a Contribuição do Município será de 34,22%, sendo 15,96% de Custo Normal Vitalício, 1,03% de Custo Normal de Curto Prazo (Auxílios), 15,23% de Custo Especial, conforme escalonamento, e 2,00% de Taxa Administrativa sobre a folha de remuneração dos Servidores em Atividade (R\$ 540.668,33).

A alíquota mínima do Município é de 11,00% devido a paridade prevista na legislação específica (art. 2º da Lei 9.717/1998 e art. 4º da Lei 10.887/2004), o que pode ser verificado na página 23.



Documento Assinado Digitalmente por ELISABETH BARROS DE SANTANA, JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO  
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.ssan> Código do documento: c0888ac-fd78a-4924-8b0c-d51e93776366



## H) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

### ANEXO XIV

| <b>DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)</b>  |   |                        |             |                |
|--|---|------------------------|-------------|----------------|
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP</b>  |   |                        |             |                |
| Ação<br>Subação  | Produto   | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| Desenvolvimento de metodologia para reconhecimento e registro da despesa orçamentária.   | Metodologia para reconhecimento e registro da despesa.  | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |
| Desenvolvimento de metodologia para controle de destinação por fontes de recursos.   | Metodologia para controle de destinação por fontes de recursos.   | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |
| Aquisição / Desenvolvimento de sistema para reconhecimento e registro da receita e despesa orçamentária do ente, bem como, para controle de destinação por fontes de recursos. | Sistema de Informações Contábeis - SIC.   | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP</b>  |   |                        |             |                |
| <b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>                                   |   |                        |             |                |
| Ação<br>Subação  | Produto   | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos a receber, por competência.   | Metodologia para registro dos créditos a receber.   | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |
| Aquisição / Desenvolvimento de sistema para registro do crédito a receber por competência.   | Sistema de Informações Contábeis - SIC.   | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |
| Estabelecer metodologia para ajustes para perdas para os créditos a receber registrados por competência.   | Metodologia de ajuste para perdas.  | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |
| Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.  | SIC adequado à metodologia de ajustes para perdas.  | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |
| <b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>  |   |                        |             |                |
| Ação<br>Subação  | Produto   | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.   | Metodologia de reconhecimento de obrigação e provisões por competência.   | Setor de Contabilidade | 31/12/2020  | Em andamento   |
| Aquisição/desenvolvimento de Sistema para registro de obrigação e provisões por competência.   | SIC adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.                               | Setor de Contabilidade | 31/12/2020  | Em andamento   |
| <b>3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>  |   |                        |             |                |
| Ação<br>Subação  | Produto   | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.                             | Metodologia de reconhecimento de ativo e passivos contingentes.   | Setor de Contabilidade | 31/12/2020  | Em andamento   |
| Aquisição/desenvolvimento de Sistema para registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.  | SIC adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.               | Setor de Contabilidade | 31/12/2020  | Em andamento   |
| <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>                 |   |                        |             |                |
| Ação<br>Subação  | Produto   | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| Elaboração de procedimentos e rotinas para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação e exaustão sistematizadas dos mesmos.          | Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados.  | Secretaria da Câmara   | 31/12/2020  | Em andamento   |
| Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.  | Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.  | Secretaria da Câmara   | 31/12/2020  | Em andamento   |
| Aquisição/desenvolvimento de Sistemas para registro e controle do imobilizado (móveis e imóveis).  | SIC adequado a metodologia de registro e controle do imobilizado, bem como à depreciação e exaustão dos mesmos. | Secretaria da Câmara   | 31/12/2020  | Em andamento   |
| Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema.   | Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado.          | Secretaria da Câmara   | 31/12/2020  | Em andamento   |



| Ação   | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. |                        |             |                |
|--|---|------------------------|-------------|----------------|
| Subação  | Produto   | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação e exaustão do imobilizado.  | Metodologia de operacionalização da depreciação e exaustão.   | Secretaria da Câmara   | 31/12/2020  | Em andamento   |
| Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.   | SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.   | Setor de Contabilidade | 31/12/2020  | Em andamento   |
| Ação   | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).    |                        |             |                |
| Subação  | Produto   | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados. | Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.  | Setor de Contabilidade | 31/12/2018  | Em andamento   |
| Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.                    | SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.                              | Setor de Contabilidade | 31/12/2018  | Em andamento   |
| Ação   | 6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.   |                        |             |                |
| Subação  | Produto   | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para mensuração e reconhecimento das obrigações com fornecedores por competência.                        | Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação com fornecedores por competência.   | Setor de Contabilidade | 31/12/2015  | Concluída      |
| Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.  | SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.   | Setor de Contabilidade | 31/12/2015  | Concluída      |
| Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.   | Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.  | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |
| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP  |   |                        |             |                |
| Ação   | Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais   |                        |             |                |
| Subação  | Produto   | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| Aquisição / Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados.   | SIC adequado ao PCASP estendido e aos eventos.  | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |
| Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício.  | Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.  | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |
| Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.  | SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.   | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP  |   |                        |             |                |
| Ação   | Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público   |                        |             |                |
| Subação  | Produto   | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| Elaboração de regra / fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.  | Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações.   | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |
| Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.  | Template de DCASP adequadas à novas demonstrações contábeis.  | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |
| Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.  | SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações.  | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |

Brejo-PE , 31 de dezembro de 2020.

Elisabeth Barros de Santana

Prefeita

Eder Marccone Vieira Contador

CRC/PE nº 027904/0-8